



CAMPUS DOS MALÊS

INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS

CURSO DE LETRAS

NOÉ VITORINO VERMELHO CÓ

**A CONTRIBUIÇÃO DA LITERATURA NOS DISCURSOS DOS
DIREITOS HUMANOS**

São Francisco do Conde

2018

NOÉ VITORINO VERMELHO CÓ

**A CONTRIBUIÇÃO DA LITERATURA NOS DISCURSOS DOS
DIREITOS HUMANOS**

Trabalho de conclusão do curso apresentado ao curso de licenciatura em Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira como requisito à obtenção do título de licenciatura em letras de língua portuguesa.

Orientadora: Dra. Vânia Maria Ferreira Vasconcelos

São Francisco do Conde

2018

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da Unilab
Catalogação de Publicação na Fonte

C58c

Có, Noé Vitorino Vermelho.

A contribuição da literatura nos discursos dos direitos humanos / Noé Vitorino Vermelho
Có. - 2018.

74 f.

Monografia (graduação) - Instituto de Humanidades e Letras, Universidade da Integração
Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, 2018.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Vânia Maria Ferreira Vasconcelos.

1. Direito e literatura. 2. Direitos humanos na literatura. I. Título.

BA/UF/BSCM

CDD 341.48

NOÉ VITORINO VERMELHO CÓ

**A CONTRIBUIÇÃO DA LITERATURA NOS DISCURSOS DOS
DIREITOS HUMANOS**

Trabalho de conclusão do curso apresentado ao curso de licenciatura em Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira como requisito à obtenção do título de licenciatura em letras de língua portuguesa.

Data de aprovação: 26/10/2018.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Vania Maria Ferreira Vasconcelos (Orientadora)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira - Unilab

Prof. Dr. Igor Ximenes Graciano

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira - Unilab

Profa. Dra. Maria Cláudia Cardoso Ferreira

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira - Unilab

Dedicatória

Uma vez perguntaram a um homem grande africano. Está terra a quem pertence? Ele respondeu que a terra pertencia a três grandes famílias: Uma delas já morreu, muitas delas estão vivas e a maior parte está por nascer. E assim, bebo esta sabedoria milenar para dedicar este trabalho a três grandes famílias:

Vitorino Vermelho da Costa Có, meu pai; às minhas avós M'xanhi, Campo e aos meus avôs: Udjugo e Tuca; aos tios: Obin, Liga, Bin, Hocafim, Pedro, Xamul, Osibu, Lutuo; as tias, Adeukaro, M'pili, Inácia, Domingas, Ma, Ni; ao primo e prima: Omisrxa (Daniel) e Api. E ao Fred Hampton, Tamir Rice, Rokia Boyd, Amílcar Cabral, Marielle Franco, Malcolm X, Martin Luther King Jr., Dandara, Zumbi de Palmares, Patrick Lumbumba, Rosa Parks, Titina Sila, Canha N'tungué, Nat Turner, Rainha Okinka Pampa, Rainha Nzinga Mbande, Rei N'kanandé Ká e outros.

Todos in memore

Aos que estão entre nós, Vitória Bijagó minha mãe, Raiza, Zinaida, Akin, Oronho, Aline, Adriana, Giovane, Adailton, Glauber, Laurinda, Carrilo, Bobpilai, Campo, Liberata, Khally, Nona, Ndunó, Isaias, Eugênia, Musquebinha, Paula, Sali, Aniel, Jackson, Aldair, Gaudêncio, Marcia, Josias, Rafael, Vitorino Neto, Rumenia, Fabiana, Gildo.

E, aos estão por nascer.

Em especial, a todas as mulheres negras do continente e a diáspora africana.

Dedico este trabalho.

Agradecimentos

Em primeiro lugar, faço este agradecimento a todos aqueles que contribuíram diretamente e indiretamente para que eu chegasse a esta fase tão importante no meu primeiro passo ao ensino superior e também aqueles ajudaram para este trabalho se concretizasse.

Agradeço, à Deus e aos meus ancestrais.

Agradeço, em particular, às seguintes pessoas:

A minha orientadora Profa. Dra. Vania Maria Ferreira Vasconcelos pela dedicação, paciência e estímulo mostrado ao longo da tessitura deste trabalho e a Profa. Dra. Ludmylla Lima Mendes, pelo trabalho de desenvolvimos ao longo de dois anos no PIBIC: UNILAB/CNPq.

Agradeço aos meus pais, Vitorino Vermelho da Costa Có in memore e Vitória Bijagó. Estendo isso, aos meus irmãs e irmãos: Marta, Aida, Luzete (Nito), Ivana, Dola (Sabinhima), Nivaldo e Geralda in memore. Continuo agradecendo, minhas famílias: Bibiana, Gudinho, Laka, Vagner, Celestino, Concó, Nhanguidur, Elvira, M'pó, Dorlita, N'djiné, Andjeune, Nuno, Tchico, Garson, Zinaida, Ramalho, Patche, Didier, Ndinho, Magalhães, Odete, Gregório, Samora, Lamarana, Pelé, Quilletch, Taton, Rumeo, Tchinho, Armando, Pipi, Tchidy, Erickson (Djimes) e a todos que não lembro agora os meus agradecimentos.

Agradeço a minhas amigas e meus amigos pelos quais tive oportunidade de compartilhar a experiência na UNILAB, nomeadamente: Isna, Lauro meu irmão são-tomense, Janica, Vanitá, Laucarine, Naentrem, Neemais, Vinícius, Apariso, Natalia, Edneusa, Teodor, Valdo, Kadija, Ibra, Jamile, Emilson, Vladimir, Rosa, Karina, Vanessa, Murilo, Liliane, Filipe, Ione, Albertino, Abulai, Calido, Dito, Beto, Danilo, Husani, Ivo, Valdir, Luís, Virgínio e sem esquecer aos meus camaradas do Círculo Linguístico de Geba, Baticã (Labov), Bernardo (Jakobson) e Jeronimo (Saussure); e toda a família UNILAB pelo carinho.

Aos amigos e amigas baianos: Samuel, Savio, Flaviana, Luamorena, a Dona Luzia, a Dona Conceição, Joane, Ana Carla, Maíra, Omar e do modo especial ao Vavá que desde da Guiné-Bissau plantou a nossa amizade.

Ainda este agradecimento vai para aqueles que sonharam para hoje a UNILAB seja uma realidade, principalmente, ao governo Luiz Inácio Lula da Silva. E, a todos docentes, aos servidores, técnicos-administrativos e pessoal de RU dos Campus dos Malês meus sinceros agradecimentos. À ex-prefeita do São Francisco do Conde, Rilza Valente, in memória; a comunidade sãofranciscana pelo acolhimento.

A literatura desenvolve em nós a quota de humanidade na medida em que nos torna mais compreensivos e abertos para a natureza, a sociedade, ao semelhante.

Antônio Candido (2004, p.180)

Os direitos humanos dependem tanto do domínio de si mesmo como do reconhecimento de que todos os outros são igualmente senhores de si.

Lynn Hunt (2009, p.28)

Resumo

Neste trabalho pretende-se trazer a contribuição da literatura para os discursos dos direitos humanos. Partindo de um diálogo entre as temáticas literárias voltadas ao referido discurso. Assim, o objetivo central consiste em analisar os discursos sobre os direitos humanos a partir dos textos literários. Para isso, o trabalho está vinculado à essência das teorias das ciências humanas. A análise do discurso consiste na descrição que possibilita o entendimento dialógico dos textos literários com os discursos sobre os direitos humanos; demonstrando também a complexidade da discussão desse conceito e, sobretudo, a forma que as obras literárias instigam a compreensão dos discursos em questão. Nesse sentido, para Candido (2004) a literatura aparece como um instrumento humanizador, ou seja, possibilita que os indivíduos tenham consciência e saibam refletir para exigir esses direitos, já Hunt (2009) afirma que a leitura de texto literário estimula a empatia. O trabalho tem como base a pesquisa bibliográfica e usa os gêneros literários conto e poema, inseridos nas temáticas que debatem os direitos humanos. Observa-se que a tessitura literária se faz em representação e manifestação dos indivíduos. Importa lembrar que a literatura é fundamental na formação de diferentes povos. Já os direitos humanos se tornam necessidade básica para a conquista da dignidade de pessoas e, quando não são considerados, geram contestação. Por isso, a literatura pode contribuir com a conquista dos direitos humanos, pois, quanto mais obras literárias lidas, mais desenvolve-se a empatia e o senso crítico.

Palavras-chave: Direito e literatura. Direitos humanos na literatura.

Abstract

This work aims to bring the contribution of literature in human rights discourses. Starting from a dialogue between the literary issues related to this discourse. Thereby, the central objective is to analyze human rights discourses from literary texts. For this, the work is linked to the essence of the theories of the human sciences. The discourse analysis consists in description that allows the dialogical understanding of the literary texts with the discourses on the human rights; as well demonstrating the complexity of the discussion of this concept and, above all, the way that literary works instigate the understanding of the discourses in question. In this sense, for Cândido (2004) literature shows up as an humanizing instrument, in the other words, it allows individuals to be aware and reflexive to claim these rights, Hunt in his turn (2009) states that reading literary text stimulates empathy. The work is based on bibliographical research and uses the literary genres tale and poem, inserted in the themes that debate human rights. It is observed that literary texture is made in representation and manifestation of individuals. It is important to remember that literature is crucial in formation of different peoples. Human rights, on the other hand, become a basic necessity for the acquisition of human dignity, and when they are not considered, they generate a plea. For this reason, literature can contribute to the achievement of human rights, because the more literary works read, the more empathy and critical sense develop.

Keywords: Human rights in literature. Law and literature.

Sumário

1. Introdução	11
2. Direitos humanos e sua evolução	14
2.1. O homem em busca pela harmonia social	14
2.2. Pensamentos tradicionais nas raízes dos direitos humanos	21
2.3. Os direitos humanos em si: um discurso aberto.....	29
2.4. A contradição dos direitos humanos	36
3. Literatura e direitos humano.....	39
3.1. Literatura e a formação humana.....	39
3.2. Literatura e transformação social.....	48
4. Discussões dos direitos humanos em dois textos literários.....	55
4.1. Pai contra mãe: humanidade negra rejeitada.....	55
4.2. Um poema: que faz perguntas; que questiona os direitos humanos.....	60
5. Considerações finais.....	68
Referências.....	72

Introdução

Os direitos humanos tem sido palco de discussões desde os meados dos séculos XVIII e XIX, ficando cada vez mais emergentes, principalmente, no século XX. Esse debate ganhou mais espaço no século XXI, pelo uso das redes sociais que ajudaram a facilitar o acesso à informação. O uso da internet conecta pessoas que têm os mesmos interesses em diversos espaços sociais. Diante disso, a participação da literatura vem ganhando visibilidade e repercussão nesse debate.

Neste trabalho propõe-se estudar a contribuição da literatura para os discursos dos direitos humanos. Analisar os textos literários que criticam e dialogam, assuntos como a vida, liberdade e felicidade. Obras como “Pai contra mãe”, (1906) de Machado de Assis e “Poema” (2017) de Reggie Green trazem temas que dizem respeito aos direitos humanos, tendo como objetivo estudar as obras literárias que são capazes de debater e ao mesmo tempo dialogar com os discursos dos direitos humanos. Além disso, busca-se demonstrar como a literatura enxerga os direitos humanos, assim, propondo a reflexão e a consciência da humanização dos indivíduos. O trabalho é de caráter de pesquisa bibliográfica que comporta desde os textos literários até os demais textos teóricos que podem ser úteis. As pesquisas foram feitas em sites acadêmicos, bibliotecas, livros, entre outros. O estudo de cada obra literária (conto e poema) nos propõe uma análise profunda da crítica e do diálogo sobre o tema.

A razão da escolha dessas duas obras literárias foi motivada pela leitura das mesmas durante as disciplinas de literatura no Curso de Letras e minha identificação com representação do enredo e do sujeito poético que as obras apresentaram. Sobretudo, o diálogo estabelecido com os discursos sobre os direitos humanos, me interessou. O conto “Pai contra mãe” reporta ao passado escravista que ainda influencia a nossa relação social entre diferentes grupos sociais, principalmente entre brancos e negros, enquanto no “Poema”, o sujeito poético demonstra como esse passado tem influenciado, na contemporaneidade, outros tipos de violências contra a

população negra.

No que diz respeito ao gênero literário: conto e o poema, os dois são gêneros tradicionais que marcaram a presença na história da sociedade. O conto é uma invenção ficcional com sua essência artística: uma narrativa breve em relação a novela e o romance. Segundo o crítico brasileiro Massaud Moisés (1971), o conto é a marca de enumerar os acontecimentos que ia passando, que depois ganhou o sentido metafórico para narrar os acontecimentos. Portanto, “a palavra conto significou nessa altura a simples enumeração de fatos dentro duma narrativa” (MOISÉS, 1971, p. 109). Tais fatores podem gerar diversos episódios conflituosos na narrativa, através de ação, tempo, espaço tecidos com as suas personagens. Enquanto o poema é um texto com o “sistema harmônico de palavras (metáforas termos de ligação) através das quais o “eu” do poeta se expressa em seu conteúdo e em intrínseco ritmo, dá-se o nome poema” (MOISÉS, 1971, p. 50). O poema é a forma que o poeta exprime o seu sentido interior ou um sentimento coletivo. O poema pode ser estruturado em verso, estrofe, rima ou sem rima e outros.

A literatura é uma forma de expressão tradicional, usada para formação da sociedade. Ela tem contribuído para enriquecimento da história, da cultura e continua assumindo várias vezes a posição de luta pela liberdade de modo geral. É nesse aspecto que o discurso sobre os direitos humanos aparecem como conteúdo crítico dentro da literatura e impulsiona a reflexão do reconhecimento dos outros indivíduos, sendo um tema emergente nos estudos interdisciplinares.

A literatura é importante para ajudar as pessoas a desenvolverem empatia. Além disso, ela pode problematizar e provocar discussões profundas sobre os direitos humanos. Portanto, a literatura e os direitos humanos podem assumir a dianteira na luta pela dignidade do ser humano. Desse modo, o sujeito leitor, ao ler uma obra literária geraria num imaginário que o ajudaria a reivindicar o reconhecimento de qualquer indivíduo.

Neste trabalho fazemos a análise específica de gêneros literários: um conto e um poema, produzidos em períodos diferentes: conto em 1906 e poema em 2017. O suporte desta pesquisa são as referências bibliográficas pesquisadas em sites acadêmicos, revistas acadêmicas, livros, monografias, dissertações, teses, obras literárias e outros documentos impressos ou disponíveis online em sites.

O trabalho que segue é composto por três capítulos. Todos ajudam a compreender melhor o objetivo dessa monografia. O primeiro capítulo consiste em quatro subcapítulos que abordam, de modo geral, o pensamento social no que diz respeito evolução dos direitos humanos.

O primeiro e segundo subcapítulos apresentam o ser humano em busca pela harmonia social e o surgimento da raiz do pensamento e da discussão acerca dos conceitos dos direitos humanos. A busca pela harmonia entre pessoas foi a condição de transformação social que estabeleceu a geração de normas sociais e morais para aquela sociedade. O motivo desta mudança social foi a percepção divina por parte dos indivíduos. A partir daí outras reflexões levaram os homens a outros conhecimentos, por exemplo: as filosofias, ciências e outros.

O terceiro e quarto subcapítulos trazem a complexidade eminente dos direitos humanos, apresentando as contradições da aplicação desses conceitos em diferentes contextos da sociedade. As lutas pelos direitos humanos estão cada vez ganhando espaço, através das emancipações de diferentes grupos sociais que reivindicam as condições de vida que garantam as necessidades básicas desses direitos. E, por lado, há uma contradição existente dentro dos discursos dos direitos humanos, por isso, que os direitos humanos representam uma luta histórica, cultural e continua.

O segundo capítulo é constituído por dois subcapítulos. O primeiro subcapítulo aborda como os textos literários podem colaborar na formação dos indivíduos. O segundo subcapítulo descreve como as obras literárias podem ser responsáveis pelas mudanças que ocorrem no meio social. Esses dois processos podem ser percebidos através das leituras. O terceiro capítulo é composto por dois subcapítulos em que o assunto principal é a análise das obras literárias sob a perspectiva dos direitos humanos e da teoria até então exposta. Os textos são um conto e um poema. O primeiro subcapítulo, a análise do conto, “Pai contra mãe”, de Machado de Assis, cujo enredo é ambientado no Brasil escravocrata. Nesse período podemos observar a construção do conceito de desumanização da população negra. O conto pertence originalmente ao livro **Relíquia da Casa Velha** (1906), coletânea de contos machadianos e é uma advertência literária deixada por Machado de Assis, expondo a tensão e opressão que as pessoas de pele escura viviam. O segundo subcapítulo trata sobre o Poema (2017), de Reggie Green, um eu-lírico que questiona e faz perguntas sobre os direitos humanos da juventude negra.

2- Direitos humanos e sua evolução

2.1- O homem em busca pela harmonia social

Podemos perceber na narrativa histórica que os conflitos sempre fizeram parte da sociedade. Esses conflitos muitas vezes foram gerados pela busca de harmonia social. Apesar disso, o legado dessa contenda impulsionou a transformação da nossa sociedade. Mediante o exposto, despertou a reflexão cada vez mais efetiva sobre conceito dos direitos humanos. De acordo com o escritor brasileiro Fabio Konder Comparato (2010), o que nos diferencia de outras espécies é o fato de sermos indivíduos capazes de amar uns aos outros, independentemente, do gênero, etnia, classe social grupo religioso ou nação.

Conforme observa o filósofo e advogado Adyr G. F. Netto, em seu artigo ‘Do estado de natureza ao governo civil em John Locke’ (2007), é a partir do pressuposto teórico do pensamento iluminista, liberalismo econômico e social que se opera a transição do estado de natureza para a forma moderna de governo civil, a partir da proposição feita pelo filósofo inglês John Locke do chamado ‘pacto social’.

Para compreender a noção das normas que regem a sociedade que temos hoje, é preciso analisar em primeiro lugar; como o ser humano organizava a sua sociedade. Para tal entendimento, compreender o que chamamos ‘estado de natureza’ nos possibilita este conhecimento, isto é, qual a relação estabelecida por indivíduos em uma liberdade total, em que os direitos eram iguais para todos. Além de não haver estratificação social, é importante compreender que se vivia numa aliança sem o poder político. O filósofo Netto (2007, p. 77), afirma que:

John Locke descreve o estado de natureza como um lugar onde não há governo exercendo qualquer poder sobre as pessoas como ocorre nas sociedades políticas, pois ainda que naturalmente o homem não devesse prejudicar a outrem em sua vida, saúde, liberdade ou posses [...], não há uma lei conhecida por todos ou imposta pelos homens para que sirva de parâmetro. Cada um está livre para decidir suas ações e colocar à disposição tudo que possui da forma que achar correto ou conveniente [...], sem estar vinculado a nenhuma outra vontade ou permissão para agir de tal forma.

Assim, já que o poder não estava concentrado, e nem havia uma jurisdição definida, que pudesse dar poder a um indivíduo sobre os outros, este estado se organizava sem que ninguém estivesse sujeito ao poder absoluto de outro, não havia sujeição e nem subordinação, todos deveriam viver em perfeita liberdade e igualdade.

Podemos ter uma percepção de que esses indivíduos conseguiam se inter-relacionar por uma norma que poderia ser pré-estabelecida pela lei da natureza, ou seja, a liberdade ou igualdade, tudo estaria enraizado num componente determinado dentro da lei da natureza. As pessoas conseguiam reagir e exercer as suas ações, essencialmente, sendo determinadas pela natureza, ou seja, podemos entender este estado, segundo Netto (2007, p. 78):

Então, Locke entende que o estado de natureza é um estado de perfeita liberdade e igualdade, mas que está submetido a algumas leis de responsabilidade dos próprios homens, que são as leis da natureza [...]: Não prejudicar a outrem em suas vidas, saúde, liberdade ou posses.

Sendo assim, como ficaria o estado de natureza, no caso de um crime? Quem seria o responsável por aplicar as leis ao réu? Se tínhamos visto que, as regras do estado de natureza são estabelecidas pela lei de natureza, todos os conflitos seriam resolvidos pelo uso da força. A questão que o autor destaca é que o indivíduo, no estado de natureza, tem poder de agir de acordo com as leis da natureza. O que isto quer dizer? Um ser humano pode fazer o uso da força de uma maneira proporcional para assegurar as ofensas, ou seja, pode ocorrer em momentos de evitar as agressões, e também serve como meio de aplicar a lei (NETTO, 2007).

Diante disso, podemos vir a lidar com uma probabilidade de um julgamento arbitrário, por conseguinte, os indivíduos estariam a cometer erros, e também, pôr em causa a sua liberdade e igualdade. Pensemos, neste sentido, como seria no estado de natureza a partir da concepção do Netto (2007, p. 79):

Se o homem pode legalmente tirar a vida de outro no estado de natureza quando a situação exigir, poderá ele também castigar de maneira proporcional a outros delitos menores, bastando que a punição seja suficiente, ou cuja severidade mostre ao transgressor que sua atitude ofensiva é um mau negócio, dando-lhe causas para o arrependimento e servindo de lição para que outros não cometam os mesmos erros.

Deste modo, os castigos impostos poderiam servir de exemplo, mas acabariam por incorrer em injustiças. Para acabar com isso, as pessoas precisaram superar o estado de natureza. Ora, se admitimos que nós, humanos, somos capazes e temos virtudes ou valores morais de bom juízo das causas. Netto (2007, p.80) salienta que “o homem jamais poderia julgar corretamente o seu transgressor sem trazer injustiças, [...]”. Por isso, no caso da sanção de um indivíduo que cometeu um erro, no ato de julgamento, será levada em consideração a integridade da vida desse culpado.

O fenômeno dessa causa, também, constituirá na criação de uma instituição para regular e fazer valer as leis. Nesse sentido, estamos a admitir que em conformidade com o Netto (2007, p. 81):

[...], a necessidade de institucionalizar uma ordem superior que dê subsídios legais para que se possa disciplinar as relações entre as pessoas, trazendo harmonia à sociedade ao limitar as ações dos homens e àquelas situações em que a ilimitada liberdade possa trazer perigo ao convívio entre os homens. A esta organização institucional John Locke chama de governo civil.

Essa estrutura social de governo civil forma uma união que consiste em um ‘pacto social’, que configura em uma relação política e pública. Esse órgão governamental por sua vez deve ser capaz de gerar acordo em que todos devem submeter-se a uma organização de assuntos públicos e estabelecer normas regulamentais às ações privadas. Portanto, esses são pressupostos que podem conduzir o indivíduo a ultrapassar as situações complexas do estado de natureza.

Podemos constatar que a propriedade pode estar na base de um governo civil. Sendo que é a partir da propriedade privada que os humanos começam a abandonar o estado de natureza. Uma vez que, antes, o estado natural não permite que o indivíduo se aproprie dos bens da natureza de uma forma individual. Por outro lado, um governo estabelecido defende que as pessoas possuam a propriedade. Posto isso, estamos em contraste com o estado de natureza, já que nesse estado as pessoas não possuem propriedade.

Desse modo, estamos, conseqüentemente, referindo-nos à propriedade individual. Então, o que é a propriedade? A propriedade pode ser entendida como uma matéria concreta que o indivíduo deseja. Segundo Netto (2007, p. 84):

A propriedade então, diz respeito a uma condição inerente ao indivíduo, é algo que faz parte dele, é pessoal que se distingue dos demais, ainda que tudo da natureza seja para todos, há direitos inerentes a pessoa. Em outras palavras, quando ele agrega a força abstrata do seu trabalho nos recursos da natureza, está transferindo algo que pertence somente a ele e a mais ninguém, acrescentou no fruto, na caça, algo que nem deus tinha colocado: O seu trabalho. Também a sua liberdade e igualdade fazem parte de sua propriedade, porque parte de si.

Pois, a propriedade entendida aqui, dá a ideia da pertença de uma coisa, que um homem pode ter acesso, pode ser por sentimento e físico, ou seja, sendo de coisas materiais e imateriais. Também, ela pode se estimar em acordos estabelecidos por pessoas para garantir suas posses.

Outro aspecto, que é integrante à propriedade e garante a institucionalidade, é a família. Evidente que a família é vista tradicionalmente como a primeira sociedade formada a partir da união conjugal entre os dois indivíduos. No caso dessa família gerar filhos, ela estará colaborando com a continuação da raça humana. Além dessa experiência, esse núcleo vai constituir também o coletivo com outras famílias, que porventura, vão formar a sociedade política. É através desse corpo social diferente que vai se estabelecer a união em acordos sociais com outras famílias, para formalizar a sociedade civil.

Ao construir a sociedade civil, as pessoas fazem uma aliança para eleger um alguém ou um grupo. Depois delegam o poder a quem foi eleito. A partir daí os demais têm dever de obedecer a este governo civil. Por fim, esse corpus constituído terá como dever assegurar o bem-estar de todos e estabelecer regras de pertences. Diante disso, este mecanismo possível, o governo é visto como uma instituição que oferece meios para deliberar os assuntos complexos. Por exemplo: um juiz deve ser imparcial nas resoluções dos problemas, saber fazer com que ninguém se sinta injustiçado, que o infrator tenha consciência dos seus erros. Esse é outro aspecto importante: a justiça não deve ser feita pelo uso de força. O estágio de transição de *estado de natureza ao governo civil* consistiu em um processo evolutivo no qual foram causados por dificuldades de resolver problemas complexas na sociedade do ser humano.

O filósofo moçambicano Luís Tomás Domingos, traz uma reflexão acerca da perspectiva africana de integração espiritual do homem com a natureza e de como isso,

regula as relações sociais. No artigo ‘A visão africana em relação a natureza’ (2011), ele demonstra a relação estreita de um africano com o seu meio, a terra, falando explicitamente, dos africanos que vivem ao Sul de Saara. Trata de como isso ocorre na relação com a natureza e sua espiritualidade, isto é, através de usos e costumes. Essas relações são mediadas entre os espíritos ancestrais destas comunidades africanas. Nessa ótica, um indivíduo africano se organiza socialmente, de participação da crença e a preservação da natureza como a parte integrante de seu coletivo. A natureza é tudo, existe como a propriedade comunitária, além, de ser do espírito divino, porque o espaço ou território são lugares sagrados e pertencem aos espíritos.

A constituição desta relação entre o ser humano africano e a natureza é recíproca. Ela se objetiva em criar o equilíbrio, ou seja, a harmonia estável na unidade com a natureza e o homem. Esta percepção do africano sobre a natureza é algo visível de que a vida é vista como elenco familiar por existência de outros seres. Pois, em conformidade com o filósofo moçambicano Luís Tomas Domingos (2011, p. 2), “[...], o projeto maior da vida do homem é encontrar o equilíbrio, a harmonia entre o homem e a natureza no Universo”.

Nesse sentido, os usos e costumes do homem africano procuram no máximo conceber uma relação, em que não pode haver a exploração irracional, mas necessária, da natureza. Segundo Domingos (2011, p. 2) “estas relações íntimas tem como a finalidade realizar e manter um equilíbrio harmonioso entre homem e o universo”. Em todo processo de formação do africano esta reciprocidade com a natureza é transmitida de geração a geração. Quando um homem desvincula, desrespeita a natureza pode criar degradação social entre ele e a natureza. Ou seja, como podemos perceber nas palavras do Domingos (2011, p. 3) “a desintegração, a separação com a Natureza constituiu para o homem africano o obstáculo do desenvolvimento integral do munthu, Ser Humano”.

É importante entender a preocupação de porquê um africano não querer desvincular-se da natureza de forma propositada, porque de acordo com o Domingos, (2011, p. 4) “se acontecer o contrário, causa desequilíbrio do próprio homem, da natureza, enfim, de todo o Universo. Destruir ou remover uma destas categorias é destruir toda a existência incluindo a destruição do Criador”. Essa preocupação faz com ele crie certo modo de viver, de maneira equilibrada, em que só é possível estabilidade com tranquilidade com toda a natureza.

Quando o filósofo descreve a relação que há entre Deus e o homem africano, ele salienta que existe uma prática cotidiana em que há participação de Deus em todos rituais, canções, comemorativas e em momento de culto religioso. Deus para o homem africano nunca está ausente em toda sua formação como um indivíduo, por isso, é difícil afirmar a existência de um homem africano ateu, principalmente, os habitam em zonas rurais (DOMINGOS, 2011).

No que diz respeito a família, um africano é uma pessoa que se constitui a partir do coletivo. A unidade comunitária é uma relação atribuída por uma gestão da humanidade de um indivíduo africano. Domingos (2011, p. 3) afirma que:

As relações africanas de parentesco desempenham funções na lógica social de solidariedade entre as pessoas, as comunidades e etnias. A solidariedade entre as comunidades é atribuída às relações de parentesco nuclear e da família alargada. A hospitalidade e solidariedade são baseadas na reciprocidade. [...]. E as relações sociais dentro e fora de comunidade são definidas e fundamentadas na justiça, equidade e equilíbrio. Nesta constante procura do equilíbrio, os conflitos sociais não estão ausentes. A dinâmica de relações sociais africanas contribui para criação de bases para o humanismo e, de acordo com Julius Nyerere, é “uma atitude da mente”; é o fundamento do “socialismo Africano” baseado na idéia de Ujamaa ou “familiaridade”. A família estendida não está definida, apenas, pelo sangue nem pela linhagem. A tradição cultural Africana considera que todos homens constituem uma única irmandade/humanidade onde cada homem é membro integrante da família humana estendida. [...].

Esta relação inclui os mortos. Os entes queridos continuam associados à comunidade africana, juntos com outros espíritos divinos. Estar sem ter uma relação com esse mistério espiritual ou ter vida individual é estar sem empatia e assim pode vir a ser considerado morto. Quem está vivo e quem está morto se comungam um pelo outro. Conforme o Domingos (2011, p. 7) “a religião tradicional africana constitui o fundamento desta relação entre os dois mundos: visível e invisível”.

Podemos constatar que a sociedade africana, ela se compreende socialmente em: homem, natureza, ancestral e Deus. Todos eles fazem parte de um espaço chamado Universo. Através desses conhecimentos, o homem africano consegue projetar outros entendimentos.

Ele continua o referencial privilegiado da inteligência, da sabedoria ancestral, doutrina dos Africanos sobre Deus, homem, e a natureza. A

complementaridade, a humanização da suposta dialética de vida que retira a sua perenidade, constitui o fundamento da vocação do ser humano e constitui a aventura humana perpétua. Domingos (2011, p. 5).

Portanto, é nessa constatação que, como somos africanos, está o nosso respeito pelos mais velhos. Por que ainda esta concepção por vezes em outros lugares, muitos acham esse tipo de comportamento estranho. Nós, africanos, acreditamos nos anciãos por serem pessoas que viveram mais que nós e passaram por muitas experiências. A sabedoria dessas pessoas é importantíssima na nossa formação como indivíduos. De acordo com o Domingos (2011, p. 6) “o estatuto de idoso, o mais velho, o chefe, é atribuído àqueles que fizeram provas da experiência e da sabedoria”. Essas são as concepções enraizadas na concepção de mundo dos africanos do Sul de Saara.

Já no que tange a terra ou um determinado espaço territorial, para o indivíduo africano a relação não se limita em apropriar-se só desse lugar. No sentido geral ela é mais que isso. O solo é um lugar sagrado em que habitam os espíritos dos ancestrais, lugar para os vivos habitarem e preservarem para a próxima geração. E, também é a “potência indispensável para a vida, ela é o lugar vital que possui o homem, que nasceu da terra, e a ela retorna na morte” Domingos (2011, p. 10). Esta relação permanece no sentido de nos humanizarmos e harmonizarmos com a terra sendo parte da nossa existência. Visto que o *munthu* (ser humano) existe em função da existência dos outros seres. Por isso, a terra não nos serve só para cultivar ou andar, ela está acima disso, ou seja, fortalece laços significativos, pois “um dos sentidos profundos dos africanos é estabelecer como última meta: fazer da natureza um espaço de residência humana e de cultura, para viver de maneira durável, harmoniosa e em equilíbrio” (DOMINGOS, 2011, p. 11). Então, é possível entender como essa concepção se manteve entre os africanos na diáspora, na construção das comunidades quilombolas. Essas comunidades demonstram resistência mantendo uma tradição ancestral. Podemos destacar o Quilombo dos Palmares, além dos outros quilombos em toda América.

No que se refere à questão de resolução de conflitos nesta perspectiva, podemos trazer o exemplo da etnia Papel, habitante da ilha de Bissau, na Guiné-Bissau. Esta etnia costuma solucionar os seus problemas através do rei e baloba (santuário onde habitam os espíritos). O rei dos Papeis e as pessoas indicadas por ele tem autoridade de revolver conflitos sociais e tradição. Quando o problema é de natureza abstrata ou de uma natureza difícil de constituir um testemunho, ou seja, quando mesmo existindo um

testemunho, o suspeito nega a acusação. Nesse caso, e nesta etnia, as pessoas recorrem a baloba, onde estão espíritos dos ancestrais para realizar o julgamento. Os espíritos dos ancestrais vão determinar, através de um ritual, quem é o culpado. O julgamento está na base da *kinha* (linhagem) e um galo. Esse galo será sacrificado, dentro do galo há dois órgãos, que são testículos, cada simboliza uma *kinha*, caso o órgão que representa a acusado for escuro, é considerado culpado, e, se for claro é inocente. A pessoa que acusa pega a indenização.

2.2 – Pensamentos tradicionais na raiz dos direitos humanos

Para entender as raízes dos pensamentos que estão por trás dos direitos humanos, devemos compreender a partir de um dado momento da história da humanidade, na evolução das relações sociais. A partir das guerras entre grupos humanos e consequente escravização, tivemos mortes e muito sofrimento. Esses problemas foram impulsionadores da preocupação de refletir sobre a vida humana. Por outro lado, as primeiras explicações acerca dos direitos humanos começaram na antiguidade e continuam sendo debatidos na contemporaneidade. Os debates desses assuntos têm origem em diversas tradições, sucessivamente, dadas pelos pensamentos religioso, filosófico e científico. De certo modo, foi através dessas concepções, enraizadas nas pessoas, que começou a ser estimulada a consciência da dignidade e, conseqüentemente, da harmonia social.

Este processo de desenvolvimento das ideias sobre a dignidade humana começou com a religião. O pensamento religioso procurou cultivar a essência humana através da sua crença no princípio moral. De acordo com o teólogo Ocir de Paula Andreata (2011, p. 42):

Os primeiros sistemas morais das sociedades humanas foram estabelecidos essencialmente pelo pensamento e sentimento religioso. O ser humano, ao se perguntar sobre “o que devemos fazer, e como agir? ”, frente a situações de decisão que ultrapassavam os recursos de seus hábitos, costumes e padrões familiares de comportamento, sempre recorreu à concepção de um ser ou seres divinos, a quem deviam a vontade da ação justa e certa.

Com essa premissa sustenta-se que, as pessoas devem agir de acordo como o princípio moral da religião. No entanto, admitimos assim, (KONIG, 1998, apud ANDREATA, 2011), que a religião conduz as pessoas a terem conduta em que prevaleça o valor moral e respeito ao sagrado. Essa condição a priori impulsiona os indivíduos a procurarem as maneiras certas de interagir, pois poderia levar a ter o bom princípio social e devoto a religião. Também, podemos reparar, segundo o escritor brasileiro Comparato, a fé monoteísta contribuiu de certo ponto, essencialmente para uma boa ação social, porque:

“A justificativa a preeminência do ser humano no mundo surgiu com a afirmação da fé monoteísta. A grande contribuição do povo da Bíblia à humanidade, uma das maiores, aliás, de toda a História, foi a ideia da criação do mundo por um Deus único e transcendente” (COMPARATO, 2010, p. 13).

Dessa maneira, é possível entender que a partir da fé religiosa, as pessoas são exortadas a exercer o bem e ter conhecimento do sentido da vida, sobretudo, da sua dignidade de pessoa, sendo visto a dignidade como algo divino.

No que diz respeito especificamente à religião cristã, na cultura bíblica, Deus é exemplo para todos os indivíduos na terra. Com certeza, Jesus de Nazaré foi a pessoa que exemplificou a ética, o amor ao próximo e como isso conseguiu que as pessoas o tomassem como exemplo. Para Comparato (2010), Jesus Cristo simboliza esta consonante “transcendência divina, os dias do homem”. O profeta Isaias usou da mesma ética para advertir o homem:

Suas mãos estão cheias de sangue. Lavem-se, limpem-se, removem de diante dos meus olhos a sua maldade; parem de fazer mal. Aprendam a fazer o bem, busque a justiça, corrijam o opressor, defendam os direitos do órfão, e defendam a causa da viúva. Isaias (Cap. 1, v. 15-17).

Por outro lado, podemos constatar que, a religião muçulmana no seu livro sagrado – Alcorão - sempre costuma evocar o nome de Allah (Deus) para chamar atenção os fiéis a fim de que pratiquem a benevolência como o caminho que redireciona à justiça. Segundo esta crença monoteísta “Allah, ordena a justiça, a prática do bem, o auxílio aos parentes, e veda a obscenidade, o ilícito e a injustiça. Ele exorta a que mediteis” Alcorão (16: 90). Pois então, é recomendável que os muçulmanos sigam a justiça em comunhão à fé. Esta filosofia religiosa recomenda a todos estarem preparados para amar uns aos outros, inclusive aqueles que não sejam crentes porque

ninguém é melhor diante de Allah. No Alcorão (49:13) confirma-se que “ó humanos, em verdade, nós vos criamos de macho e fêmea e vos dividimos em povo e tribos, para reconhecerdes uns aos outros. Sabei que o mais honrado, dentre vós, ante Allah é o mais temente. [...]”.

Em certo modo, a filosofia surgiu, segundo Comparato (2010, p. 14), para buscar alternativa, que “mais tarde, com a afirmação da natureza essencialmente racional do ser humano, põe-se nova justificativa para a sua eminente posição no mundo”. A posição tomada pela filosofia é a clarividência da ética na relação entre pessoas. Isto quer dizer, que a filosofia se preocupa em saber as razões das coisas, essa preocupação vem da sua ascendência, inclusive da essência do valor humano e da prática que caracteriza má conduta na sociedade. Para tal compreensão, segundo Andreato (2011, p. 43) explica que:

[...], no sentido filosófico, a ética se propõe compreender os critérios e os valores que orientam o julgamento da ação humana, procurando esclarecer como é possível determinada forma de conduta ser moralmente errada ou correta. As noções de certo e errado norteiam o juízo da ação humana e sua justificação, por isso as várias escolas filosóficas postulam seus próprios sistemas de ética e princípios de avaliação do que seja correta ação para a vida moral.

É possível perceber que a ética da sabedoria filosófica não só ajuda na reflexão nos valores que são exercidos na sociedade, mas é instrumento da educação para inserção na sociedade. Esses valores nos ensinam a compreender o que é certo ou errado. A advertência disso é a preocupação explícita que demonstra para as pessoas tomarem à boa conduta social. A filosofia usa esta moral para pessoas terem consciência de tomar as decisões. Uma vez ela não decide por ninguém. Por isso, que o indivíduo deve ser capaz de ter a competência autônoma e fazer a análise de si, e da sua realidade (COMPARATO, 2010).

Nessa mesma lógica, aqui, podemos constatar que a filosofia ocidental, de acordo com Comparato (2010, p. 15) “a indagação central de toda a filosofia é bem esta: - Que é o homem? A sua simples formulação já postula a singularidade eminente ser, capaz de tomar a si mesmo como objeto de reflexão”. Essa por sua vez demonstra quanto é o interesse dos indivíduos nesse assunto. Por isto, o ser humano nunca deixou de refletir sobre si mesmo.

Evidente, que a dignidade do ser humano também é o assunto inerente pela filosofia africana e tem a sua essência em Ubuntu. Por ser uma visão que constituinte do africano no continente e a sua diáspora, em que visa conceituar afinidade africana. De acordo com o filósofo Mogobe B. Ramose (1999, p. 1) “ubuntu é a raiz da filosofia africana. A existência do africano no universo é inseparavelmente ancorada sobre ubuntu”. E em termo de conhecimento para este autor, podemos considerar ubuntu “[...], como uma fonte fluindo ontologia e epistemologia africana” Ramose (1999, p 1).

Linguisticamente, ubuntu como palavra compõe em prefixo *ubu-* e na raiz *ntu*. *Ubu* significa a essência de uma “ideia de existência” no seu modo geral. *Ubu* é uma existência não fechado e permite movimento da orientação e garante o jeito peculiar do ser. Por outro lado, *ubu* sempre é voltado para *ntu*, no sentido ontológico não são distintas. Isto, quer dizer, consiste em uma só palavra, e estão enraizados em todas as manifestações e pensamento e na língua do povo banto. *Ntu* é forma pela qual à existência de modo de ser, ou seja, é ponto de desdobramento da existência. (RAMOSE, 1999). Ora dentro da filosofia africana, podemos verificar a desmembração de outras palavras, como por exemplo: *umu*.

A palavra *umu* compartilha uma modalidade ontológica idêntica com a palavra *ubu*. [...]. Colocada junto com *ntu* então, *umu* resulta em *umuntu*. *Umuntu* significa a emergência do *homo loquens*, que é simultaneamente um *homo sapiens*. Em uma linguagem coloquial, significa o ser humano: o criador de política, religião e lei. Ramose (1999, p. 2).

Essa explicação dá-nos entender o uso dessas palavras e ao mesmo tempo a compreensão do que consiste, em filosofia africana, o ser humano. A concepção do ser humano neste pensamento é ambígua na sua expressão, isto pode resultar no que pode ser ou no que não pode ser, isso falando na ideia do ser humano. Esta maneira ambígua demonstra que não devia ser alarmante. Segundo Ramose (1999, p. 4) diz respeito: “[...], a afirmação ou a negação do *ubu-ntu* (botho) é uma metáfora para o julgamento ético, social, e legal do humano digno e da conduta humana”. Portanto, é possível que nesta filosofia, a língua é instrumento que do ser humano reafirmar a sua existência, através do uso linguístico para comunicação. E no pensamento a linguagem assume a distinção relaciona a visão do universo da filosofia africana na lógica e a sua reomodal em sua natureza. De acordo com a Ramose (1999, p, 7):

A lógica do ubu-ntu é distintamente reomodal em sua natureza. Isto é a lógica da e para a preservação do ser como uma unicidade. Desta feita, é contra a fragmentação do ser através da linguagem. A natureza reomodal do ubu-ntu sustenta uma ampla reconhecida visão de um universo que é holístico.

Esta última destaca a visão filosofia africana como um aspecto interativo que faz movimento de todas as energias vivas, ou seja, tem uma força dinâmica que faz com que se conecte com todas as vidas mutuamente. Diante disso, o universo africano está também na música. Essa concepção é voz que interage com o movimento corporal, também resultam em interpretações emocionais, racionais e aos rituais como o ritmo musical (RAMOSE, 1999).

Desse modo, o indivíduo africano está sujeito à razão e à emoção. Na verdade, na tradição filosófica ocidental fomos ensinados a agir racionalmente. Digamos que é benéfico, porque contribui com a formação das pessoas, portanto, a emoção não deve ser vista como uma característica negativa. Para Ramose (1999, p.7) isto não passa de:

[...], a atribuição é uma repetição acrítica da tradição do racismo filosófico na filosofia ocidental. A tese básica desta tradição é que Aristóteles “o homem é um animal racional” não foi dito do africano, do ameríndio, e do australasiano: todos os povos originários de seus países de um tempo imemorial.

O que podemos salientar, é que entendemos que houve a compartimentação entre a razão e a emoção. Ora, a música e a dança são duas coisas inseparáveis no homem africano. Com isso, ele consegue demonstrar de um modo fundamental a sua harmonia. A música é um chamado de anúncio de festivos ou descontentamentos que devem ser compartilhados em sintonia com todos. Apesar de continuarmos a acreditar nos conceitos, muitos acabam por ignorar os outros valores e sabedorias, mas também percebemos a persistência e a preservação.

Por isso, enquanto visões ingênuas continuam, os africanos dançam espontaneamente a música e o ritmo de suas danças que consistentemente rimam com a música. Portanto, enquanto a visão ingênuo prossegue, os africanos estão em uma busca da harmonia em todas as esferas da vida. A conclusão que Africanos estão persistentemente em busca de harmonia em todas as esferas da vida é um consenso mirado para estabelecer harmonia. Harmonia dá beleza e excelência à música. (RAMOSE, 1999, p.8).

Nesse ponto de vista, a música é um fator de harmonia do sujeito africano. Em certo caso, podemos confirmar que a música é mais que ato que poderia só ser limitado por emoção. Ela pode ser considerada até com um alicerce sociocultural do ser humano.

No entanto, quanto esta filosofia debruça sobre a verdade da existência do ser, ela se põe da possibilidade e em circunstancia de lidar com os fatos. O certo que, a verdade é algo existente no ser humano ou a verdade é um fruto do ser humano (RAMOSE, 1999). Por certo que pode causar a complicação, por isso, de acordo com o Ramose (1999, p. 10) afirma explicitamente “é mais apropriado para os seres humanos viverem a verdade ao invés de viverem na e pela verdade. O primeiro capta o princípio básico da Filosofia Africana em que o homem africano vivencia a verdade; enquanto o segundo fala sobre o recurso predominante da Filosofia Ocidental, na qual a verdade é sempre algo que está por alcançar. O autor de outro modo distingue perspectivamente, a questão do tempo em relação a concepção filosófica africana, e as ideias preconceituosa sobre esta, ele disse:

Para a Filosofia Africana, os seres humanos fazem o tempo e eles não são feitos pelo tempo. Portanto, é tanto natural e lógico viver o tempo. Mas, para o primado da filosofia ocidental é concedido o viver no tempo. Muitas vezes, o tempo já está lá como um espaço vazio a ser preenchido. Daí a proliferação de agendas para anotar compromissos e tudo o que precisa ser feito para preencher o espaço de tempo até a morte. [...] Visto desta perspectiva, a verdade é, simultaneamente, participativa e interativa. É percepção ativa, contínua e sagaz que leva à ação. Como tal, é distintamente relativa e não absoluta. Ramose (1999, p. 10).

Para além dessa compreensão da filosofia africana, há outros temas que estão na epistemologia dessa filosofia. Quando se refere a metafísica na filosofia africana precisamos do entendimento da entidade mais concreta, umuntu. O umuntu compreende os três aspectos: primeiro, consiste na confirmação da existência do ser em sua plenitude. Segundo, se refere aos seres que transcenderam para dimensão dos vivos, quer dizer, aqueles entes queridos que partiram do mundo dos vivos. Observe-se bem, o falecimento neste caso é suspensão apenas de um corpo que vivia diariamente. De certa forma, a morte não tem capacidade absoluta de impedir de continuidade a vivencia. Além disso, esses “indivíduos” conseguem viver num mundo desconhecido por vivos. Nessa ordem de ideia, eles atingem a imortalidade. E no último, diz respeito ao “ainda-

a-ser-nascido”. Esse refere-se ao que está por vir. Por isso, os que estão vivos deverão ter que preparar para este ato nascimento seja realizado. (RAMOSE, 1999).

E, seguindo ainda nessa ideia, vamos de noção do entendimento mais genérico, de certo modo, teremos que descrever uma visão filosófica generalizada das coisas, pois não há um referente específico, mais geral. Só confirmar segundo Ramose (1999, p.11) se diz a respeito:

Porque o entendimento ubuntu de ser envolve três níveis de existência humana, nós o chamamos de estrutura onto-triádica de ser. Uma vez que dois destes níveis referem-se a seres que são desconhecidos ou invisíveis, podemos nos referir a eles como a ontologia dos seres invisíveis. A ontologia de seres invisíveis é o discurso sobre o desconhecido a partir da perspectiva dos vivos. O desconhecido permanece desconhecido do lado dos vivos. No entanto, é crível e por causa dessa crença que tem uma influência direta na vida dos vivos. Neste sentido, a crença no desconhecido desconhecível é metafísica. É uma afirmação, baseada em crença, ao conhecimento sobre os seres fora do domínio do mundo dos vivos. A ontologia de seres invisíveis, portanto, a base da metafísica Ubuntu.

Esses fatores são estreitamente ligados à relação entre natureza, os vivos e os mortos. Os que estão vivos precisam estabelecer uma relação recíproca com os mortos e a natureza. No sentido, que o universo é um lugar para todos esses seres. E, eles têm certa influência dentro desse espaço. De concreto, nesta filosofia africana, o indivíduo é um umuntu, que tencionar responder questão sobre a sua pessoa. Mas, esta pessoa através do umuntu não alcança ubuntu sem interferência dos mortos-viventes. Estes ancestrais são relevantes para apaziguar e resguardar os que estão ainda vivos. Portanto, é neste sentido, a sabedoria da comunidade justamente nos orienta através de um grupo de anciãos, o conhecimento de estreitar relações boas com os nossos vivos-viventes. (RAMOSE, 1999).

Diante disso, é possível chegar a um ponto visto mais amplo sobre ubuntu. Além podemos dizer que os temas são complexos se os impusemos sem levar em conta a concepção do lugar ou ser incapaz de entendê-lo contemporaneamente. No entanto, com esta abordagem metodológica, podemos constatar que todos os processos que envolvem no conhecimento das normas do meio social. Na filosofia ubuntu, conforme Ramose (1999, p. 11 – 12) destacou que:

Isto diz respeito da a compreensão ubuntu da harmonia cósmica. Ele deve ser preservado e mantido para traduzi-la em harmonia em todas as esferas da vida. Assim, a religião africana, política e direito são baseados e impregnados com a experiência e o conceito de harmonia cósmica. Religião, política e lei devem ser ancoradas no entendimento do cosmos, como uma luta contínua para a harmonia. É como ancoragem que lhes dá autenticidade e legitimidade. E esta é a base para um consenso quanto à particularidade da filopraxis ubuntu. Paz através da realização concreta da justiça é a lei fundamental da filosofia ubuntu. A justiça sem paz é a negação da luta para a harmonia cósmica. Mas a paz sem justiça é o deslocamento do Umuntu da ordem cósmica.

O filósofo Francisco Antônio de Vasconcelos (2017, p. 101) reafirma que “ubuntu aponta para uma existência marcada pela convivência harmoniosa com o outro”. Neste caso, o autor justifica que o ser humano se constitui através do seu semelhante. A integridade humana depende da sua coletividade efetiva. A sua relação é mútua, e, está consonante com a sua realização concreta. Por isso, é indivisível a sua prática social. A sua posição estabelece-se de maneira idêntica à dignidade humana, a expressão cotidiana de que somos espelho uns dos outros.

É fato que, entre todos os seres que existem nesta terra, o homem parece como figura que domina sobre todos. Talvez, que o percurso da evolução tenha sido colocado o ser humano no centro deste processo por ter sido único que conseguiu ter uma certa competência de agir sobre outros seres.

Sob outra perspectiva dos pensamentos que instigaram a reflexão sobre os direitos humanos, a ciência aparece como um elemento que estimula ainda mais a reflexão sobre a dignidade humana. No entanto, este pensamento racional ganha foco no período do Renascimento entre os séculos XIV e XVI. Nessa época surge um escritor chamado, Giovanni Pico della Mirandola com a sua obra “Discurso sobre a dignidade do homem” (1496). Essa obra era de grande importância, porque intencionam referenciar as raízes fundamentais do conceito que envolve a dignidade dos indivíduos (CAMARGO, 2013).

Desde o surgimento dos primeiros cientistas, a ciência tem estado a contribuir de forma considerável, e tem criado grande progresso para as pessoas. Mas por outro lado, a ciência acabou por criar dificuldades para a harmonia social, devido a invenções como, por exemplo, a bomba atômica. Lembremos as atrocidades cometidas nas duas guerras mundiais. Então, para estancar esses problemas e outros semelhantes,

e, no sentido de evitar outros conflitos do mesmo gênero, as nações tiveram que se congregarem para formular um conceito baseado na proteção de pessoas. Essa ideia partiria de uma lei em que colocaria o princípio que aguarda a soberania da vida humana em primeiro lugar.

Embora a lei tenha sido posta, segundo o professor da teoria geral dos direitos humanos, Joaquín Herrera Flores (2009) estas leis não conseguiram assegurar de forma efetiva a dignidade humana, garantida pela lei jurídica, por simples razão de que os direitos humanos são desafios de natureza teórica e prática, que precisam ser conciliados, através da reivindicação.

Como o reconhecimento da ciência, o respeito da dignidade humana avançou significativamente, para busca de justiça social. Mas estamos longe de almejar a tão esperada coesão social. Mesmo que consegue estabelecer a regra, ou seja, as leis, isto não garante socialmente proteção contra a violência. Entende-se que só pela justiça, podemos alcançar uma condição efetiva social.

A busca da ciência pela harmonia social continua gerando controversa. De certa forma, ela demonstra a sua preocupação com o sujeito humano, por outro, os materiais criados por ela, causam danos às pessoas.

Perante essas observações, a ciência sempre tenta cultivar da melhor forma os interesses dos indivíduos. Como a possibilidade promover a iniciativa harmoniosa. É bom ressaltar que a intervenção científica aponta às raízes dos problemas, assim, como para esses podem ser resolvidos. Por isso que o conceito da ciência emerge no assunto da dignidade humana. E, assim as teorias que fundamentam para uma interação social mais justa. E podemos destacar os estudos da sociologia, do direito, da medicina, de letras e outros.

2.3 – Os direitos humanos em si: um discurso aberto

No sentido geral, é difícil determinar o que são os direitos humanos por tratar-se de um fenômeno muito variável e complexo. Além de estarem ligados às necessidades essenciais do bem-estar dos indivíduos, esses possuem necessidades que estão sempre a se modificar. As reivindicações pautadas pelos “direitos humanos

constituem a afirmação da luta do ser humano para ver cumpridos seus desejos e necessidades nos contextos vitais em que está situado” Flores (2009, p.19). Essa luta é de tanto das pretensões de bens materiais como imateriais. Isto, de certa maneira, converge com a “ideia abstrata de humanidade” baseado no fenômeno que evolui e adequando os compromissos intelecto-morais.

O percurso do conceito dos direitos humanos que temos hoje resultou da luta contra afirmação dos Estados absolutos e foi intensificada pela explicação da razão científica. Sendo a dialogia iluminista a guia por esta luta emancipatória, é nesse preciso momento, que surge o conceito que reflete a condição da vida humana que depois viria a inserir como uma ideia universal.

Os séculos XVII a XVIII são determinantes para os movimentos da luta pelos direitos a soberania. O processo foi marcado por vários acontecimentos desastrosos. É nessa conjuntura social que surgiram as duas primeiras cartas da declaração: a Declaração da independência dos Estados Unidos da América e a Declaração dos direitos do Homem do Cidadão, esta última, na França. Esses dois documentos viriam a mudar o destino de milhares de indivíduos e, sobretudo, impulsionar as demais lutas pelos direitos humanos.

A primeira carta é regida em 1776, para a independência dos Estados Unidos da América (EUA). De acordo com a historiadora, (HUNT, 2009) a declaração foi escrita sob um período de muita tensão e de grande opressão nos EUA. É nessa circunstância da luta pela soberania nacional, que o redator da carta, Thomas Jefferson escreveu desta seguinte maneira:

Consideramos que estas verdades são sagradas e inegáveis: que todos os homens são criados iguais e independentes [sic], que dessa criação igual derivam direitos inerentes e inalienáveis, entre os quais estão a preservação da vida, a liberdade e a busca da felicidade. (Thomas Jefferson, 1776 *apud* Hunt, 2009, p.13).

É bom constar que essa carta assume uma contraposição pela primeira vez como o documento oficial de grande importância, pois não faz referência ao rei, à nobreza e a igreja e, portanto, indefere o privilégio desse grupo. Assim dando ou reconhecer os direitos de todos perante a lei. Sendo que a soberania passa a ser a “nação e não o rei”, isto justifica que qualquer indivíduo é o merecedor de igual tratamento.

Por outro lado, é possível perceber, a partir do texto da autora, que a posição de Thomas Jefferson no momento da revisão da carta ficou mais evidente do que a primeira (HUNT, 2009). Por exemplo, a nova declaração da independência, ou seja, a versão revista da carta, dizia na sua clarividência, que: “Consideramos estas verdades auto-evidentes: que todos os homens são criados iguais, dotados pelo seu Criador de certos Direitos inalienáveis, que entre estes estão a Vida, a Liberdade e a busca da Felicidade” (Thomas Jefferson, 1776, *apud* Hunt, 2009, p. 13). Observe bem que nessa revisão fez a referência ao ser supremo, Deus, mas não atribuiu a clero o destino da soberania. Também separou o Estado da igreja. É importante ressaltar que o registo de Thomas Jefferson, incluiu também as denúncias: de injustiças políticas que ocorriam. O outro aspecto relevante, esse mesmo documento acabou por vez de conceber a proclamação dos direitos humanos de um modo involuntário.

Sustentamos que a autora revelou que uma década e três anos mais tarde, Jefferson estava em Paris quando, naquela altura, os franceses começaram a se debruçar sobre a declaração dos seus direitos. Em 1789 de janeiro, meses antes da queda da Bastilha, Jefferson e seu amigo o Marquês de Lafayette começaram a traçar a declaração francesa. A queda da Bastilha aconteceu em 14 de julho, efetivando a Revolução Francesa. Em seguida a declaração oficial adquiriu a tamanha envergadura (HUNT, 2009).

Diante desta conjuntura, a Revolução Francesa resultou neste lema: liberdade, igualdade e fraternidade. Estes ideais desempenharam também papel determinante na transformação social. Com certeza, deu prosseguimento significativo na tomada consciência de políticas de opressão que vigorava e a desvinculação com o totalitarismo. Assim como a assimilação a uma razão mais ética, apoiada em valores morais, para o seu reconhecimento.

Observe estamos a falar de um período de século XVII e XVIII. Em que começa a surgir o conceito do Estado moderno, e a nova constituição da República. Ora, embora houvesse diferença de linguagem, entre os dois documentos, ambos emergiam na afirmação de autovidência dos direitos humanos. De um lado, Thomas Jefferson mostrou claro ao escrever que: “consideramos estas verdades autoevidentes”. E do outro lado, a declaração francesa reafirma que: “a ignorância, a negligencia ou o menosprezo dos direitos do homem são as únicas causas dos males públicos e da

corrupção governamental” (HUNT, 2009). Percebemos que poucos desses problemas ainda não foram ultrapassados na nossa sociedade.

Durante esse processo, os direitos humanos vão começar a ganhar o impulso no âmbito internacional. Devido a “controvérsia provocada pela Revolução Francesa, a Declaração dos Direitos do Homem e do cidadão encarnou a promessa de direitos humanos universais” Hunt (2009, p. 15). Sendo assim, em 1948, foi fundada a Organização das Nações Unidas - ONU. Essa organização elabora a Declaração Universal dos Direitos Humanos e no seu artigo Iº afirma que: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos”. Lembrando que já em 1789, o artigo Iº da declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão havia dito também que: “Os homens nascem e permanecem livres e iguais em direitos”. Apesar há diferença na linguagem os dois textos, porém a partilham a mesma essência (HUNT, 2009).

A assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em 10 de dezembro de 1948, em Paris, proclamou pela primeira vez na história mundial um documento internacional. Com objetivo de que todos os povos e nações os direitos humanos são fundamentais (ALVES, 1994, *apud* MASCARO, 2011). Lembro que esta advertência foi o resultado da atrocidade das duas guerras mundiais. Para pesquisadora, Laura Degaspere Monte Mascaro (2011, p. 8), esta visibilidade é dividido a:

[...] emergência dos direitos humanos nas relações internacionais após a segunda guerra mundial é tida como uma verdadeira revolução, visto que teria colocado o indivíduo no primeiro plano do direito internacional, sendo que antes esse domínio era reservado exclusivamente aos estados.

Contudo, essa visibilidade dos direitos humanos é reconhecida a nível internacional. A historiadora (HUNT, 2009) adverte que esse reconhecimento se deve a partir de três pontos de vistas: primeiro, tem de ser naturais a todos os seres humanos, ou seja, intrínseco ao humano. Segundo, deve ser igual para toda parte do mundo, ou seja, qualquer lugar onde há vida do ser humano esta lei deva prevalecer de igual modo. Terceiro, consiste na universal, para que seja aplicada a todo parte do mundo.

No entanto, apesar de todo este esforço em volta do assunto, ainda se compreende que os direitos humanos assumem mais uma visão legalista que do

realista. Tanto que as Nações Unidas acabaram de adotá-la na sua Declaração Universal dos Direitos Humanos. Para Hunt esta postura é:

Visto que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo”. Mais isso também constituía uma afirmação de autovidência, porque “visto que” significa literalmente “sendo fato que”. Em outras palavras, visto que” é simplesmente um modo do legalista de afirmar algo determinado, autoevidente Hunt (2009, p. 17-18).

É possível negar que há esforços da comunidade internacional para estabelecer a paz. Por isso, reconhecemos o trabalho feito pelas Nações Unidas, para proteção humana através das normas jurídicas. Por outro lado, a universalidade dos direitos humanos devia ser mais presente em ação afirmativa social. Se bem sabemos que “os direitos, portanto, são algo já temos pelo fato de sermos seres humanos absolutamente à margem de qualquer condição ou característica social” Flores (2009, p. 27). De qualquer forma, as normas internacionais estão para regulamentar, mas, o que nós precisamos perante a desigualdade social é distribuição dos meios eficaz e suficiente para que possamos afirmar como pessoas de direitos.

Para o conceito universal dos direitos humanos. Propomos uma reflexão a partir da mudança teórica. Em outras palavras, tencionamos a discussão para uma nova abordagem que insere na mudança social e da luta atuais dos direitos humanos. Por percebemos, atualmente, que as dinâmicas sociais têm nova agenda, conseqüentemente, que “os conceitos e definições tradicionais já não nos servem. Por isso, nosso livro se estrutura em torno da seguinte premissa teórica: falar dos direitos humanos e falar da “abertura de processos de luta pela dignidade humana” Flores (2009, 21).

Decerto que o fundamento da vida condigna se dá numa perspectiva da luta contínua. Essa luta desempenha papel do senso crítico sobre o tema e impulsiona a participação dos indivíduos. Podemos presumir que este fator da mudança consiste na inerência humana. Por isso, que a transformação sócio-histórica se visibiliza através da capacidade do ser humano, que segundo Mascaro (2011, p. 10-11) é:

Evidentemente que o modo ser do ser humano é histórico e, portanto, contempla a cultura e os valores que se modificam, inclusive em virtude de rupturas periódicas com a tradição e de tentativas de repensar esta tradição.

Nesse sentido é que os direitos humanos são uma classe mutável, derivados de escolhas contextuais. Por conta disso, um elenco de valores positivados em dado momento passa por diversas crises de significação ao longo do tempo e do processo que leva à sua realização plena, mesmo porque esse processo pode ser bastante longo e sempre está sendo reiterado ou reconstruído.

Nesse sentido, poderemos sustentar que a competência do ser humano é manifestada por debate e reivindicação. Porventura isso se deu no avanço “jurídico” sobre o tema na sociedade. E quanto à distribuição dos bens necessários, este processo demonstra o estado crítico dos problemas. Diante disso, o “conceito novo” dos direitos humanos, segundo Flores (2009, p. 28) “os direitos humanos, mais que direitos “propriamente ditos”, são processos; ou seja, o resultado sempre provisório das lutas que os seres humanos colocam em práticas para ter acesso aos bens necessários para a vida”.

Para Flores (2009) tudo o que envolve a ação dos direitos humanos deveriam vir a partir de três questionamentos: primeiro, o quê dos direitos; segundo, o porquê dos direitos; por último, o terceiro, para que direitos. Para o primeiro questionamento, “o quê dos direitos”. O direito positivado não pode substituir os direitos humanos num espaço nacional ou internacional. Por mais que parece bom, nenhuma lei ou acordo internacional não é capaz de criar os direitos humanos. Não podemos aceitar que apenas a lei garanta a efetividade dos direitos senão mergulharemos no engano do positivismo ou desarranjo jurídico. Por este motivo,

[...], para nós, o problema não é de como um direito se transforma em direito humano, mas sim como um “direito humano” consegue se transformar em direito, ou seja, como consegue obter a garantia jurídica para sua melhor implantação e efetividade. Os direitos humanos são uma convenção cultural que utilizamos para introduzir uma tensão entre os direitos reconhecidos e as práticas sociais que buscam tanto seu reconhecimento positivado como outra forma de reconhecimento ou outro procedimento que garanta algo que é, ao mesmo tempo, exterior e interior a tais normas. Exterior, pois as constituições e tratados “reconhecem” – evidentemente não de um modo neutro nem apolítico – os resultados das lutas sociais que se dão fora do direito, com o objetivo de conseguir um acesso igualitário e não hierarquizado “a priori” aos bens necessários para se viver. Interior, porque essas normas podem dotar tais resultados de certos níveis de garantias para reforçar o seu cumprimento (certamente não de um modo neutro nem à margem das relações de forças que constituem o campo político) Flores (2009, p.28).

Esta discussão não deve partir dos “direitos”, porém deve partir do ponto de visto dos “bens”, por uma questão de necessidade básica a acesso deste material. Isso pode condicionar a uma vida condigna. E por sua vez, direito a credo, ensino, habitação, emprego, alimentação saudável e entre outros. Observe, estamos perante meio indiscutível para a sobrevivência da vida do ser humano. Claro que não são dados por ‘direitos’ de antecedência. O reconhecimento dos direitos aparece e depois a conquista dos bens materiais e imateriais. Também é bom reconhecer algumas causas de luta, são enraizadas nas leis (FLORES, 2009). Mas quando estamos a falar da maioria dos casos, na verdade, estamos a falar do processo de emancipação, o fruto das lutas sociais, que muitas vezes impulsiona o sistema para formalizar essas garantias.

No que diz respeito ao segundo questionamento, ‘o por quê dos direitos’. Demonstra como as pessoas têm o conhecimento dos problemas e estão dispostos a lutarem pelos direitos humanos. Quais são objetivos destas lutas? De acordo com Flores (2009, p. 30) a razão está em:

[...] processos de direitos humanos, primeiro, porque necessitamos ter acesso aos bens exigíveis para viver e, segundo, porque eles não caem do céu, nem vão correr pelos rios de mel de algum paraíso terrestre. O acesso aos bens, sempre e em todo momento, insere-se num processo mais amplo que faz com que uns tenham mais facilidade para obtê-los e que a outros seja mais difícil ou, até mesmo, impossível de obter.

A luta pelos direitos humanos se intensifica na atualidade, devido a tamanha desigualdade social. Mediante este fator de discrepância: “Para tanto, todas e todos precisamos dispor de condições materiais – e imateriais – concretas que permitam o acesso aos bens necessários para a existência” Flores (2009, p. 30).

Portanto, o terceiro e último questionamento, ‘o para quê dos direitos’. Temos direitos que nos garantem a lei, mas não temos o direito que nos dá os bens necessários, para possamos ter uma vida condigna. A luta social é o meio usado para obter estas garantias condignas.

Desse modo, os direitos humanos seriam os resultados sempre provisórios das lutas sociais pela dignidade. Entenda-se por dignidade não o simples acesso aos bens, mas que tal acesso seja igualitário e não esteja hierarquizado “a priori” por processos de divisão do fazer que coloquem alguns, na hora de ter acesso aos bens, em posições privilegiadas, e outros em situação de opressão e subordinação. Mas, cuidado! Falar de dignidade humana não implica fazê-lo

a partir de um conceito ideal ou abstrato. A dignidade é um fim material. Trata-se de um objetivo que se concretiza no acesso igualitário e generalizado aos bens que fazem com que a vida seja “digna” de ser vivida, Flores (2009, p. 31)

Por esses motivos, continuamos a lutar por direitos humanos, para uma resolução mais justa na relação social.

2.4 – A contradição dos direitos humanos

A contradição dos direitos humanos é um dos temas que tem sido debatido desde a antiguidade e continua presente em debates atuais. A controvérsia acerca do respeito à dignidade humana é um problema que parece ser semelhante às disputas das lutas sociais. É possível entender por meio da literatura histórica que esta contradição é antiga e se constrói na ideia de status social. Esta hierarquização social dividia a sociedade em dois grupos. Uma classe alta, da qual faziam parte os nobres e os sacerdotes. Esses tinham todos os privilégios preservados, ou seja, eram considerados por nascença com direito à dignidade humana. Por outro lado, havia uma classe baixa, que, na sua maioria, era formada por escravos e demais classes subjugadas, que constituía a base da pirâmide e não possuíam nenhum direito. Portanto, esta concepção antiga, segundo Camargo (2013, p. 85) é pelo fato que “a dignidade humana não era para todos, uma vez que, nessa época o conceito de dignidade se relacionava com o status social ocupado pelo indivíduo, [...]”.

De maneira diferente, a contradição dos direitos humanos ainda percorre nossa sociedade. Essa persiste na história da instituição dos pré-estados modernos, conseguinte, nos séculos XVI e XVIII. Lembramos que esses séculos constituem um período em que houve muitas lutas contra o estado absoluto e surgimento do conceito dos direitos humanos que veio a ter impacto na nova constituição.

Podemos compreender que aqueles séculos foram marcados profundamente, como uma época de esperança da raça humana. Com rompimento total dentro da estrutura social vigente e o advento de uma nova ordem social, na qual a interação social seria mais justa para todos. É também nessa circunstância que podemos perceber os percursos desses novos ideais, por exemplo: direitos iguais para todos. Apesar disso, a nova

constituição e administração dos bens públicos eram ainda conservadores, sobretudo, compactuavam com o sistema escravagista. De acordo com, Hunt (2009, p. 17) esses “fundadores, os que estruturam e os que dirigiram as declarações têm sido julgados elitistas, racistas e misóginos por sua incapacidade de considerar todos verdadeiramente iguais em direitos”. Além disso, são incapazes de certa forma de reconhecer os direitos dos outros indivíduos. Lembremos que esses homens tinham escravos, eram donos de grandes propriedades. Por exemplo, Jefferson era senhor de escravos e Lafayette, um aristocrata. Os mesmos que diziam que estes direitos são ‘autoevidentes e inalienáveis’ (HUNT, 2009). Desse modo, os direitos humanos tornaram-se reféns e restritos a esse grupo elitista.

Em contexto atual, a contradição dos direitos humanos é compreendida de diferente forma, caso específico, da desigualdade social como marco mais visível na interação social. Mesmo com os avanços que foram alcançados ao longo de tempo, nas diferentes áreas de conhecimentos para o bem-estar do ser humano, ainda assim, a distribuição dos bens continua a ser restrita para a maioria.

De certa forma, isto pode ter a ver com o fato que os direitos humanos ainda estão ligados ao surgimento em que se percebe que nem incluíam todos indivíduos. E, na atualidade, segundo a pesquisadora Fernanda Frizzo Bragato (2014, p. 226) “a teoria dominante falha na compreensão das ideias de igual dignidade e de não discriminação, que são as principais características desses direitos nos dias de hoje”. Por isso, esse histórico isto acaba dificultando o progresso dos direitos humanos. A desigualdade que estamos vivendo no nosso cotidiano é o resulta desse processo.

Diante dessa injustiça social, segundo Candido (2004, p. 173) afirma que “certos bens são obviamente incompressíveis, como o alimento, a casa, a roupa. Outros são compressíveis, como os cosméticos, os enfeites, as roupas supérfluas”. Quando deparamos com a dificuldade de ter acesso a esses bens, devido a decisões políticas que implicam em má distribuição da renda, aqueles que mais precisam, passam por difíceis situações, principalmente quando faltam comida, água e outros.

Por isso, a luta pelos direitos humanos pressupõe a consideração de tais problemas, [...] não apenas os que asseguram a sobrevivência física em níveis decentes, mas os que garantem a integridade espiritual. São incompressíveis certamente a alimentação, a moradia, o vestuário, a instrução, a saúde, a liberdade individual, o amparo da justiça pública, a resistência à opressão etc., e

também o direito à crença, à opinião, ao lazer e, por que não, à arte e à literatura. Candido (p. 2004, 173-174).

Ausência ou proibição dessas coisas na sociedade colocam mais em causa os direitos humanos. E, a tornam contraditório quando é só dado um certo número pequeno de pessoas.

3. Literatura e Direitos humanos

3.1. Literatura e a formação humana

Temos percebido que a literatura é inerente ao ser humano, porque ela faz parte da constituição social de todos os povos. De certa forma para a formação sociocultural e histórica no desenvolvimento da nossa sociedade, a atividade literária sempre existiu através da contação de histórias. Nos textos literários, as pessoas conseguem enxergar em diferentes espaços e épocas as relações humanas, em que poderiam estar compreendendo por conflitos, amizades, manifestações culturais e lutas. Esses assuntos sempre fazem parte do repertório temático da literatura. A forma com que a ficção, a poesia e o drama apresentam esses temas, por meio da construção variável dos signos são linguagens construídas a partir da relação da convivência sociocultural.

No entanto, para que haja o conhecimento desses temas que a literatura propõe, é necessário fazer a leitura das obras literárias. E só assim, depois, aquilo que as reflexões feitas por meio dessa leitura podem causar, os feitos significativos que nos provocam a pensar sobre a nossa condição, enquanto pessoas e propulsionar a mudança social, nos aproximamos de outros indivíduos. A leitura tem o propósito de informar e formar pessoas. Esse tipo de procedimento passa a ser uma relação de comunicação e ao mesmo tempo de aprendizagem. É também nesse processo, que pode ocorrer a afinidade entre o leitor e aquela situação de que trata o texto. Isso pode ser entendido com o fundamento dos direitos humanos. Nesse sentido, a compreensão de uma obra não está desvinculada do conhecimento da realidade, cuja sustentação está no consumo da literatura. De acordo com estes pesquisadores Menon & Pires (2015, p. 43):

A função de conhecimento do mundo e do ser consiste na possibilidade do escritor ou poeta oferecer uma visão da realidade diferente daquela que o leitor vive, possibilitando a esse leitor contato com inúmeros modos de pensar, de ser e de viver o mundo.

A literatura é encruzilhada em que o conflito e harmonia vivem juntos, mas também é uma determinação em que sempre acaba se realizando o sentido dessas

contensões, porque ela continua sendo aquela destinada a ter função humanizadora entre os indivíduos (CANDIDO, 2004).

A reflexão literária sobre os direitos humanos não é assunto recente, mas é algo que está intrínseca à produção literária. Isso porque, narrativa e poesia sempre propõem algo sobre o mundo, em que as personagens, imagens, ideias são moldadas a partir da realidade social. Desse modo, quando lemos uma obra há uma probabilidade de nos identificarmos com os protagonistas ou o eu-lírico. Isso nos leva a refletir sobre quem somos, porque os sentimentos, de certa forma, nos provocam a enxergar melhor nossa relação com nosso semelhante. Só para ilustrar esse sentimento e reflexão da melhor forma, vamos trazer o poema de Vinicius de Moraes, “A rosa de Hiroshima”, publicado em 1954.

Pensem nas crianças
Mudas, telepáticas
Pensem nas meninas
Cegas, inexatas
Pensem nas mulheres
Rotas, Alteradas
Pensem nas feridas
Como rosas cálidas
Mas oh! Não se esqueçam
Da rosa, da rosa
Da rosa de Hiroshima
A rosa hereditária
A rosa radioativa
Estupida e inválida
A rosa com cirrose
A antirrosa atômica
Sem cor, sem perfume
Sem rosa, sem nada.

O poema acima é um registro literário que simboliza o nome de cada um daqueles que foram vítimas da bomba atômica no Japão, Hiroshima e Nagasaki, e também daqueles que nasceram depois aquela explosão e por ela foram afetados.

Cada verso do poema traz consigo uma geração, conectada há um passado sombrio do poder bélico, que deixou marcas profundas no mundo. A rosa, muitas vezes, nos leva a imaginar o amor, paixão, nascimento ou beleza, por exemplo, mas quando falamos da “Rosa de Hiroshima” não imaginamos da rosa que cheiramos para encher os pulmões de alegria. Aquela rosa está cheia de “antirrosa, radioativa, sem perfume, com cirrose e outros ” que devia brotar a vida e esperança.

Na verdade, as relações tanto do ser humano quanto da literatura estão inseridas na construção cultural, histórica e social. Isto é, segundo a historiadora Polyana Danielle da Silva Medeiros (2015, p. 23), “os direitos humanos não são produtos da natureza, mas sim de uma construção histórica e social. São fruto de um processo de transformação cultural que por ser histórico, é também contínuo”. Veremos que, em situações semelhantes, a literatura tem sido a criadora do imaginário coletivo de lutas pela emancipação de diferentes grupos sociais, por exemplos: movimentos feministas, movimentos negros e outros. Ao mesmo tempo, é o transmissor da nova linguagem cultural, histórica e contínua. Em consequência disso, cabe ressaltar que, conforme o crítico brasileiro Octavio Ianni (2011, p. 183):

A literatura negra é um imaginário que se forma, articula e transforma no curso do tempo. Não surge de um momento para outro, nem é autônoma desde o primeiro instante. Sua história está assinalada por autores, obras, temas, invenções literárias. [...]. É um movimento, um devir, no sentido de que se forma e transforma.

Em determinado período da história da afirmação dos direitos humanos na sociedade, a literatura se tornou o elo entre pessoas que nunca se conheceram. Como podemos observar nos romances epistolares do século XVIII, que tem o efeito empático nos leitores daquela época. Os leitores daquele século quando liam essas obras sentiam empatia pelas personagens. Percebe-se que o contato com obras tornou estimulante para o reconhecimento do que viria a ser compreendido como os direitos humanos. Podemos afirmar que esta premissa aponta, segundo Medeiros (2015, p. 24):

[...], a base da reflexão para a garantia da dignidade humana seja reconhecer que o semelhante é igual ao outro, e, portanto, tem necessidades e direitos iguais, é cada vez mais difícil praticar essa empatia. De toda forma, cada época e cada cultura modela aquilo que compreende como essencial para garantir a dignidade humana, mas fica evidente uma afirmação: para os direitos humanos

funcionar, é preciso que se pratique a reciprocidade, o envolvimento com a dor do outro, a empatia.

O conceito de empatia é uma analogia à teoria do cientista político Benedict Anderson, que afirmava “que os jornais e os romances criaram a “comunidade imaginada” que o nacionalismo requer para florescer. O que poderia ser determinado, segundo Hunt (2009, 30): se a “empatia imaginada” antes serve como fundamento dos direitos humanos de que nacionalismo”. É nessa perspectiva, as obras literárias tentam exprimir sentimentos. Quanto mais lemos romances, mais existe a probabilidade de nos identificarmos com narrativa que vai nos impressionar e conscientizar. Por exemplo, de acordo com Hunt (2009, p. 30-31) “os relatos de tortura produzem essa empatia imaginada por meio de novas visões da dor. Os romances a geravam induzindo sensações a respeito do eu interior”. Dessa forma, os leitores podem sentir empatia tanto física quanto psicológica.

Portanto, este paralelismo da reflexão sobre a dignidade humana, do reconhecimento dos direitos humanos e a dor sentida por outro, por meio da literatura tem tornado um propósito, de como as pessoas começam a olhar o seu semelhante. Podemos suspeitar que a literatura colabora com esse despertar da empatia, lembrando que as representações de textos literários se configuram num quadro do imaginário social e portanto possibilitam que nos coloquemos em lugares sociais distintos pela imaginação. Em muitos casos, a sobrevivência de certos comportamentos está relacionada às narrativas. Dentro dessa situação, se coloca todo esse problema: lendo as obras literárias, o indivíduo é convidado de certo modo a refletir sobre si e isso pode acionar uma tomada de consciência social. Segundo o crítico brasileiro Antônio Candido (2004, p.177) “toda obra literária é, antes de mais nada, uma espécie de objeto, de objeto construído; e é grande o poder humanizador desta construção, enquanto construção”. Isso permite ao leitor que tenha uma compreensão da existência de um fenômeno, real ou ficcional, que pode conduzir a uma análise profunda de conhecimento dos fatos. Para historiadora Hunt (2009, p.32) constata-se que:

[...] depende da noção de que ler relatos de tortura ou romances epistolares teve efeitos físicos que se traduziram em mudanças cerebrais e tornaram a sair do cérebro como novos conceitos sobre a organização da vida social e política. Os novos tipos de leitura (e de visão e audição) criaram novas experiências

individuais (empatia), que por sua vez tornaram possíveis novos conceitos sociais e políticos (os direitos humanos).

De tal forma, a literatura se torna responsável por essa mudança psicossocial. É bom lembrar que a ficção, através dos seus componentes da linguagem e da língua, que são mecanismos de poder, é capaz expressar sentimento do ser humano. Convém ressaltar que a língua, assim como a linguagem, são ferramentas que, por excelência, portanto, a literatura as usa para suprimir a falta de empatia, reconhecimento e afinidade. A imaginação exprime de uma forma intencional, o jeito que possamos enxergar o nosso semelhante. Na sociedade, a narrativa nos conecta, enquanto indivíduos sensíveis em relação ao outro. Por isso, podemos sentir esta sensação de empatia, que sempre tenta aproximar ao mais possível do nosso próximo (MEDEIROS, 2015). Talvez isso tenha sido visível mais na compreensão social que acabou por ser confirmado na perspectiva da Hunt (2009, p. 39-40) e reafirmou que:

No século XVIII, os leitores de romances aprenderam a estender o seu alcance de empatia. Ao ler, eles sentiam empatia além de fronteiras sociais tradicionais entre os nobres e os plebeus, os senhores e os criados, os homens e as mulheres, talvez até entre os adultos e as crianças.

Os romances que a historiadora cita eram: Pamela (1740) e Clarissa (1747) de Richardson, e Julia (1761) de Rousseau. E na lógica das historiadoras Hunt (2009) e Medeiros (2015), essas obras foram determinantes ao ponto de estimular empatia que veio a excitar o avanço dos direitos humanos. Ainda afirmam que os motivos estariam no retrato social expressas em narrativas, como opressão. Lendo estes romances induzem leitores a terem compaixão de ‘autonomia e empatia’ indispensáveis para afirmação enquanto indivíduo e aos direitos humanos.

No entanto, podemos entender, pela análise da historiadora estadunidense Lynn Hunt destas três obras: Pamela (1740) e Clarisse (1747) de Richardson e Julia (1761) de Rousseau, que as determinações das personagens desses romances causaram efeito psicológico, social e cultural. Os que liam aquelas histórias, se sentiam envolvidos pelas narrativas. Os enredos de cada obra eram baseados nos problemas sociais, semelhante um retrato que descrevessem imagens do cotidiano. A linguagem usada para este imaginário impulsionava as impressões de sentimento, emoção, paixão e empatia na leitura (HUNT, 2009). De fato, os enredos podem ter sido a forma que estes escritores criaram com seus personagens para puderem

envolver os leitores na história. Isso quer dizer, que os escritores colocaram as protagonistas como narradoras das suas histórias. Essas narrativas poderiam ser em primeira ou terceira pessoa, mas a narrativa em primeira (eu) gera uma persuasão ao leitor, envolvendo-o mais próximo ao enredo. Além disso, esse terá a compreensão da sua presença na história. O narrador da terceira (ele) é um indivíduo disposto para contar a história ao leitor. Ele narra para o leitor de uma maneira que consegue emociona-lo, pois compartilha a vivência do personagem com o leitor (FERRARA, 2013). De acordo com Hunt (2009, p. 42) note-se que:

Os "editores" das cartas, como Richardson e Rousseau se denominavam, criavam uma sensação vívida de realidade exatamente porque a sua autoria ficava obscurecida dentro da troca de cartas. Isso tornava possível uma sensação intensificada de identificação, com os e o personagem fosse real, e não fictício.

Esses textos eram as narrativas feitas por personagens em forma de cartas. Seria bom lembrar que num certo período as narrativas tomaram corpus social nas representações literárias, principalmente, no Realismo (CANDIDO, 2004).

No século XX, a literatura modernista cria novas formas de abordagens representação e crítica mundo social. Depois da literatura modernista surgiram correntes poéticas que representavam os grupos identitários, sendo alguns desses grupos denominados como a literatura marginal. Essa literatura reforça essa ideia e aproxima-se do retrato da realidade social, voltado, por exemplo, ao tema da relação de discriminação racial no Brasil. Nos versos do poema “Século XXI”, do Wesley Jesus Costa Oliveira, conhecido mais por nome artístico WJ. Ele é um rapper, compositor e ator. Como poeta, fez gravação em 2017 com Grito filmes, qual declamou o poema “Século XXI”, cuja passagem dizia o seguinte:

[...]

Século XXI onde tudo é comum

onde o rico só escuta aplausos e eu escuto o "pá tum!"

onde o rico dorme feliz ao mar em suas ondas sucintas

enquanto o meu despertador é uma clock com pente de 30

mirada no alto tem sangue no asfalto e uma bela senhora de salto

novamente a pm confundiu um simples abraço com um grande assalto

eu tenho pergunta dentro de mim que me segue como sombra.
 eu vou abri-la com você se puder me responda!
 porque o rico pode e a gente não pode?
 porque nos usa xperia enquanto eles usa ipod?
 ou porque eles usa 50 terno diferente e eu to sempre com o mesmo short?
 porque o rico é informante e o pobre é "x9"?
 porque o rico é portador e arma e o pobre marginal com revolver?
 porque os ricos recebe carinho e os pobres recebe sacode?
 [...].

O século XXI é marcado por avanços científicos e grandes descobertas que poderiam ajudar a minimizar as desigualdades na sociedade, mas para o poeta parece que “tudo é comum” não só, as desigualdades, discriminação e violência ainda são comuns. Nessa situação de desigualdade social, a arte, pelo contrário, faz questão de criticar esse tipo do comportamento preconceituoso e desigual.

Por outro lado, podemos constatar que segundo Medeiros (2015, p. 25) “a falta de empatia, ou seja, de colocar-se no lugar do outro, de se envolver com a dor do outro, talvez seja o principal problema para a efetivação dos direitos humanos na atualidade”. Por exemplo, o romance ‘O último voo do flamingo’ (2000), de Mia Couto, começa com uma carta do tradutor que decide narrar os fatos pós-guerra. O tradutor - narrador conta o que levou a trazer essa história para todos saibam. Na obra, se configura uma tessitura metafórica sobre Moçambique, país africano que tinha acabado sair de uma guerra, e por outro lado, é uma narrativa satírica que critica a ação da Organização das Nações Unidas (ONU). O espaço narrativo desta história é em Tizangara, uma cidade fictícia onde os soldados da ONU, conhecidos como capacetes azuis, começaram a explodir. O italiano Massimo Risi é enviado para investigar a causa. No segundo capítulo do livro, ‘A missão de inquérito’, a fala da personagem Ana Deusqueira, interrogada por Massimo. Ela disse: “- morreram milhares de moçambicanos, nunca vos vimos cá. Agora, desaparecem cinco estrangeiros e já é o fim do mundo? ” Couto (2005, p.32). O que foi dito pela Ana Deusqueira é uma insatisfação, porque a ONU como uma organização que congrega nações deviam investigar depois apurar a verdade e responsabilizar os autores materiais e morais da guerra que vitimou milhares dos moçambicanos por muito tempo e que nem procurou fazer aquilo. No entanto, assim que os cinco agentes deles

morrem e, mandam um perito para apurar o motivo das mortes destes soldados. A satírica da narrativa demonstra quanto a ONU seleciona os problemas que tem de resolver abdicar de responsabilizar os responsáveis de milhares pessoas que morreram. Nesse sentido, a falta de empatia por parte dessa organização que dizem que são defensores dos direitos humanos universais releva muita contradição. Como podemos observar no enredo, a intervenção da uma cidadã do Tizangara, mostra uma insatisfação por parte dessa organização.

Portanto, isto revela que tanto o narrador quanto o personagem do Couto buscam provocar uma reflexão, esperando a nossa intervenção relacionada aos reconhecimentos dos direitos humanos. Por outro lado, podemos entender que no mundo antigo, no oriente, o conto clássico, “As mil e uma noites” é composto por vários contos. Mas antes, vamos trazer o teor dessa história. ‘As mil e uma noites’ é uma narrativa de um rei da dinastia dos Sassan, que governava nas ilhas da Índia até a China. Quando esse rei morreu, tinha dois filhos: Chahriar e Chahzamam, que decidem compartilhar o poder e administrar bem o império. O povo amava muito os dois. Um dia o rei Chahriar sentiu a saudade do irmão e o convidou a visitar. Este, Chahzamam aceitou o convite, preparou a sua viagem e instruiu o seu ministro a governança e partiu. No meio do caminho lembrou de um documento. Voltou para pegá-lo e, ao chegar ao palácio, viu a sua esposa deitada com um escravo. Ele pensou então que, se estas coisas aconteciam antes dele sair do seu reino, o que poderia acontecer na sua total ausência. Assim, matou os dois, saiu e seguiu a sua viagem. Quando chegou o reinado do seu irmão, este percebeu que Chahzamam não estava bem. E, de tanta insistência, resolveu explicar o que tinha acontecido. Por outro lado, rei Chahriar queria também saber o segredo do seu próprio palácio. Assim, fingiu anunciar uma viagem. De modo semelhante com o irmão, viu a esposa dele deitar com um escravo. Mataram os dois. Depois daquele acontecimento, concluiu que nunca confiaria nas mulheres. Quando rei Chahzamam voltou para o reino. O rei Chahriar levou o seu plano que casaria a cada noite com uma jovem e, no seguinte, mandaria matar. Foi assim que aconteceu. O reino ficou abalado com aquela desumanidade, os pais choravam por suas filhas que seriam vítimas.

O ministro do rei tinha duas filhas: Chehrezad, a mais velha e Duniazad a mais nova. Chehrezad tinha muito conhecimento e tinha livros vários da sabedoria. Pediu ao pai que a deixasse casar com rei. O ministro acudiu a vontade da filha. Ao

casar com rei, tinha instruído a irmã que depois de toda cerimônia, fosse pedir ao rei que a deixasse contar uma história. A irmã seguiu as instruções, foi ao quarto onde estavam casados, e pediu a irmã que contasse histórias das maravilhas. Esta história que Chehrezad conta, fascinou o rei ao narrar histórias fantásticas, e parava de narrar sempre na parte que despertava o interesse do rei a sobre a continuidade. E assim, por uma noite em noite, tornou ‘as mil e uma noites’, também, assim poupou a vida da Chehrezad e das outras meninas e ela conquistou o amor do Rei Chahriar.

Isto demonstra quanto podemos fazer o uso do legado dessa história. Embora mesmo sendo uma ficção, mas não descarta o papel que tinham naquela época. No caso do ‘Último voo do flamingo’ (2000) sendo uma obra próxima ao nosso contexto atual, propôs o registro que testemunha o acontecimento que teremos que levar consideração. Portanto, se admitimos que o texto literário tem muito dizer, compreendemos que há nele sempre um propósito. Podemos levar a hipótese de que, segunda professora Maria Anória de Jesus (2018, p.15) as “personagens representam pessoas ao serem tecidos na trama das estórias. Desse modo, a ficção sugere a (re)leitura do universo circundante, dos seres nele delineados e do ambiente em que são situados”. Com certeza, que essas representações não estão distantes da nossa forma de pensar e agir no mundo.

Desse modo, a literatura continua sendo aquele elemento essencial para reflexão de diferentes assuntos que estão inseridos na mente do indivíduo. Precisamente, conforme Cândido (2004, p.185) “quanto no caso da literatura realista, na qual a crítica assume o cunho de verdadeira investigação orientada da sociedade, estamos em face de exemplo de literatura empenhada numa tarefa ligada aos direitos humanos”. Note-se que, essa afirmação refere-se à narrativa regionalista que descrevia a desumanização pelo nordeste do Brasil, que os próprios brasileiros não conheciam. Estes enredos induziram leitores a ter consciência real do país e os impulsionou mais respeito pelos direitos humanos. O romance “Vida Secas” (1938) de Graciliano Ramos, por exemplo, é um dos que causaram impacto psicossocial, através da impressão literária. Por isso, o fato é, segundo Cândido (2004, p. 180) que “a literatura desenvolve em nós a quota de humanidade na medida em que nos torna mais compreensivos e abertos para a natureza, a sociedade, o semelhante”.

No geral, a literatura engloba uma série de recursos linguísticos e imaginários. Os recursos linguísticos são instrumentos que materializam a literatura,

enquanto os recursos imaginários trazem sentido. Esses recursos são também inerentes a cada indivíduo, não importa o lugar a que pertence, época em que viveu ou que vai viver, sempre existirá literatura. Por isso, vai responder sempre a necessidade das pessoas à medida que surgirão novos assuntos ou desafios. A maior vantagem da literatura é a flexibilidade através da qual a literatura pode tratar dos diferentes assuntos. Obviamente que conseguimos enfrentar as dificuldades e mantemos esperanças, isso é, porque o nosso imaginário nos empurra a erguer sempre na vida. É nessa ótica, que os direitos humanos como elementos que podem ser vistos como temas que dão sentido à literatura, produzindo crescimento humanitário.

3.2 – Literatura e transformação social

A literatura assume o papel importante na educação e na mudança de atitudes na sociedade. A leitura é o meio que nos possibilita ter acesso fundamental a expressividade do ser humano. Isso nos lembra que os textos sempre têm propostas sustentadas pelo conhecimento da nossa relação sociedade. A importância da literatura é tornar este mundo mais compreensível e sensível. O texto literário pode ser instrumento que venha a suprir a curiosidade de alguém sobre aquilo que não conhece.

Cabe-nos também ressaltar aqui, a mensagem do crítico brasileiro Antônio Cândido (2008) aos formandos de Letras de 7 de fevereiro do ano 2009, da Universidade de São Paulo (USP). O professor argumentou que a língua e a literatura desempenham papel fundamental no ensino. No entanto, em toda a produção do ser humano, sempre há paralelismo da língua, ou seja, a língua é um alicerce desse artefato. Por isso, que a língua assume as múltiplas funções. A literatura enxerga para a língua de uma maneira diferente do que todas outras áreas do conhecimento. A língua é um dispositivo que nos facilita a comunicar, mas para literatura ela não se limita apenas a essa função, porém a língua é o próprio instrumento da literatura. Cândido cita uma fala de Napoleão quando esse diz: ‘ciência acrescenta muito ao que homem é, mas a literatura é o próprio homem’, pois a literatura não se transmite apenas só o conhecimento, ela vai além das expressões subjetivas e objetivas.

Desse modo, podemos perceber que o engajamento da literatura ultrapassa limite da classificação da antiga teoria eurocêntrica que sempre excluía as literaturas orais. Nesse âmbito, a nova perspectiva teórica dos estudos culturais, a partir do qual passamos a considerar outras áreas do conhecimento das humanidades na análise literária, bem como passamos a considerar fundamental o lugar de fala do produtor literária. A literatura não só assume protagonismo sistêmico da ação sociocultural do mundo “civilizado”, mas também consegue revidar, e sem deixar nenhum povo deste mundo excluído. Por exemplo: os povos que não contém a escrita, a narrativa deles passa por oralidade, qual seu o público ouvinte sempre presente no ato de contar. Isto é imprescindível, porque o contar e ouvinte todos se interagem, segundo Cândido (2002, p. 80-81):

Um certo tipo de função psicológica é talvez a primeira coisa que nos ocorre quando pensamos no papel da literatura. A produção e fruição desta se baseiam numa espécie de necessidade universal de ficção e de fantasia, que de certo é coextensiva ao homem, pois aparece invariavelmente em sua vida, como indivíduo e como grupo, ao lado da satisfação das necessidades mais elementares. E isto ocorre no primitivo e no civilizado, na criança e no adulto, no instruído e no analfabeto. A literatura propriamente dita é uma das modalidades que funcionam como resposta a essa necessidade universal, cujas formas mais humildes e espontâneas de satisfação talvez sejam coisas como a anedota, a adivinha, o trocadilho, o rifão. Em nível complexo surgem as narrativas populares, os cantos folclóricos, as lendas, os mitos.

Percebe-se que situações semelhantes ocorrem numa sociedade que possuem o sistema de escrita, as produções são mais narrativas e podem contar com vários aparatos: impressa, autor, autor e o público leitor. Para Cândido (2002, p. 81):

No nosso ciclo de civilização, tudo isto culminou de certo modo nas formas impressas, divulgadas pelo livro, o folheto, o jornal, a revista: poema, conto, romance, narrativa romanceada. Mais recentemente, ocorreu o boom das modalidades ligadas à comunicação pela imagem e à redefinição da comunicação oral, propiciada pela técnica: fita de cinema, radionovela, fotonovela, história em quadrinhos, telenovela. Isto, sem falar no bombardeio incessante da publicidade, que nos assalta de manhã à noite, apoiada em elementos de ficção, de poesia e em geral da linguagem literária.

De certo modo, essa argumentação nos leva a pensar num quadro teórico e estruturante da literatura, que pode ser: autor, obra e público (CÂNDIDO, 2006).

Dentro desta ótica adicionam ao indivíduo, imaginário, oralidade e escrita, todas são porções quantitativas e significativas necessárias para uma produção que abrange as comunidades de pessoas. Esta colocação de autor, obra e público são inseparáveis.

Vamos prosseguir um de cada vez. Primeira abordagem, o autor é um criador da obra, ou seja, uma pessoa que busca por meio arte recriar seu anseio da inquietação ou do horizonte. Mas, será que qualquer um pode escrever estas façanhas literárias?

Bem, o filósofo francês Jean-Paul Sartre afirma (2004, p. 33-34):

Cada uma de nossas percepções é acompanhada da consciência de que a realidade humana é "desvendante"; isto quer dizer que através dela "há" o ser, ou ainda que o homem é o meio pelo qual as coisas se manifestam; é nossa presença no mundo que multiplica as relações, somos nós que colocamos essa árvore em relação com aquele pedaço de céu; graças a nós essa estrela, morta há milênios, essa lua nova e esse rio escuro se desvendam na unidade de uma paisagem; é a velocidade do nosso automóvel, do nosso avião que organiza as grandes massas terrestres; a cada um dos nossos atos, o mundo. [...]. Um dos principais motivos da criação artística é certamente a necessidade de nos sentirmos essências em relação ao mundo.

A partir dessa constatação, o filósofo francês sustenta que a razão por trás da arte é a sua inerência aos indivíduos. Portanto, acaba por afirmar a sua necessidade primária na relação entre pessoas e ressignificando do mundo. Muitas vezes estas criações implicam em expressões sentimentais. E nas leituras, elas estimulam e desenvolvem a reflexão e proporcionam o conhecimento. Os exercícios do escritor na criação literária não são desestruturados. Na arte literária, as palavras ganham novos significados. É nesse aspecto que, segundo Sartre (2004, p. 37):

[...], projetará para além das palavras uma forma sintética da qual cada frase será apenas uma função parcial: o "tema", o "assunto" ou o "sentido". Assim, desde o início, o sentido não está mais contido nas palavras, pois é ele, ao contrário, que permite compreender a significação de cada uma delas; e o objeto literário, ainda que se realize através da linguagem, nunca é dado na linguagem; ao contrário, ele é, por natureza, silêncio e contestação da fala.

Toda essa forma de produção artística sempre tem um propósito, pelo qual os escritores fazem como o ponto de partida da criação. O texto literário é uma realização que se dirige a uma leitura. Quem o faz espera que sua obra seja contemplada pela leitura de alguém. Em conformidade com Sartre (2004, p. 39) “escrever é apelar ao leitor para que faça passar à existência objetiva o

desvendamento que empreende por meio da linguagem”. Neste sentido, se aproxima de que a leitura é mecanismo que pode ser adotado para possamos usufruir do conteúdo que a literatura oferece. Seguindo a mesma lógica, de acordo com literata Sandra Carla Noberto (2011, p. 1-2) reafirma-se que:

Sua leitura é imprescindível, pois, além de ser prazerosa, contribui para o enriquecimento intelectual e cultural de cada leitor, desenvolvendo seu senso crítico e despertando-o para novas experiências. O texto literário provoca um certo encantamento por parte de quem ler, proporciona diversão, conhecimento de mundo, sensibilidade e reflexão sobre a realidade. Esse encantamento é o reflexo dos desejos e anseios expressos como forma de demonstração dos sentimentos humanos.

No que diz respeito à obra, partimos deste ponto de vista que essa é uma intermediária entre escritor e leitor ou entre aquilo que é retratado e o que existe realmente. Como também a obra está interligada à esfera social e colocada por um autor. Entretanto, a nossa sociedade é composta de diversas temáticas, é ideológica, moral, sistema de comunicação, sentimento, conhecimento e entre outros. Isso é, no mínimo, uma das características que não pode ficar fora da temática uma obra, ou seja, tudo aquilo faz parte de um corpus configurado a partir do real (CÂNDIDO, 2006).

O último elemento desse circuito literário é o público. Esta questão diz respeito a forma como nós aceitamos estas obras. Na verdade, não nos aceitamos um objeto cultural sem motivo algum, com certeza aquilo que causa afinidade, ou seja, o que é muito benéfico a nós. Portanto, a recepção literária diz respeito a isso. De acordo com o Cândido (2006, p. 44) “a considerar é o do receptor de arte (notadamente de literatura), que integra o público em seus diferentes aspectos. As influências sociais são aqui tão marcadas quanto nos casos vistos anteriormente, a começar pelas estruturais”. Nesse caso, é fundamental a existência do leitor para isso seja possível.

A leitura é um processo no qual pode ocorrer a afinidade do leitor através da representação, principalmente, das personagens da obra. Também, é um momento em que o leitor entra em transformação em relação a existência do mundo e conhecimento. Isso tudo, é possível partir de um conjunto de signos sistematizados, que conduz a cosmovisão do universo e da convivência através da linguagem

propício. Na literatura, o retrato social fornece ao leitor as impressões que colocam em evidência o que a narrativa traz da realidade (CÂNDIDO, 2006). Por exemplo, na narrativa “A cor de ternura” (1991), da Geni Guimarães, temos um enredo sobre uma família negra brasileira que vive no interior de São Paulo e tem como protagonista uma menina. Esta obra pode ser compreendida como uma novela autobiográfica da própria autora. Ela narra como era a infância e o meio social em que vivia com a sua família. Começa a partir da sua relação com a mãe, o momento em que deixa de mamar, a lembrança do carinho que trocava quando lhes fazia as tranças na cabeça. Segue, apresentando outras personagens, como Vó Rosária, a velha que contava histórias para eles. Narra sua vida na escola e o preconceito por parte do administrador da fazenda onde moravam e trabalhavam. Ele, o administrador, queria desmotiva-la a estudar, tentando convencer seu pai a tirá-la da escola. A narradora mostra, desde a infância, sua vocação pela escrita e o desejo de ser professora um dia. Na última parte da narrativa, já adulta, ela consegue se formar e, na cerimônia colação de grau, está toda família reunida. O sonho de ser professora se realizou. Ora, neste tipo de obra feita de uma memória-narrativa podemos perceber muitas coisas semelhantes à realidade social.

Se percebermos que autor, obra e público são partes inseparáveis e, ao mesmo tempo, são primordiais para que haja uma produção artística, é importante observar de onde veio autor, obra e público e; o que eles têm em comum. Uma resposta que ser do meio social. Para o Cândido (2006, p. 147):

A literatura, porém, é coletiva, na medida em que requer uma certa comunhão de meios expressivos (a palavra, a imagem), e mobiliza afinidades profundas que congregam os homens de um lugar e de um momento, para chegar a uma "comunicação". Isso mostra que a haja a literatura tem que ter uma comunidade.

Assim como para existência da comunidade é preciso que existam os indivíduos, também para que exista a literatura, é preciso que exista a comunidade. É a partir desta comunidade que desenvolvem obras. É neste espaço que o papel social de literatura se tornará proeminente.

É nesse sentido, quando lemos uma obra estamos a apreender algo que é, segundo Cândido (2006, p. 54-55) “a função social [...] comporta o papel que a obra desempenha no estabelecimento de relações sociais, na satisfação de necessidades

espirituais e materiais, na manutenção ou mudança de uma certa ordem na sociedade”. De certa forma o “papel social”, da obra só existe, ou seja, é efetiva na sociedade quando passamos a ler textos literários.

No caso da construção das independências dos países africanos da língua portuguesa, os poetas tiveram uma contribuição fundamental. Dentre eles: Vasco Cabral, “A Lua é a minha primavera” (1981); Agostinho Neto, “Sagrada esperança” (1974); Noémia de Sousa, “Sangue negro” (2001) e outros. Antes de prosseguir, gostaríamos de trazer um exemplo do poema da poetisa moçambicana Noémia de Sousa (2001, p. 33):

Nossa voz

Ao J. Craveirinha

[...]

Nossa voz gritando sem cessar

Nossa voz apontando caminhos

Nossa voz xipalapala

Nossa voz atabaque chamando

Nossa voz, irmão!

Nossa voz milhões de vozes chamando, clamando, clamando.

Esse poema apresenta um eu-lírico que vai transformar em uma expressão do sentimento coletivo, principalmente, quando depois do título do poema aparece a dedicatória ao poeta, José craveirinha, da mesma geração que ela. Percebe que a temática desse poema é consciência do povo moçambicano a caminho da luta com opressão e pela libertação. São vozes que não param de crescer que vinham das mulheres e homens, e do todo lado a voz do povo. As mensagens poéticas inspiraram pessoas e causam mudanças que precisam ser feita e levar em ação de aderir a luta, ao mesmo tempo reconhecer as suas identidades africanas. Isso tudo é o que a linguagem literária propõe para que seja capaz de exprimir sentimentos e ideais. Portanto, este efeito partiu da ponderação que, segundo Candido (2006, p. 175) “os

valores que a sociedade preconiza ou os que considera prejudiciais estão presentes nas diversas manifestações de ficção, da poesia e da ação dramática”.

Dessa forma e sob tal complexidade, se observamos com a atenção as obras religiosas, por exemplo: Bíblia, Alcorão e outros livros sagrados. Estes dois livros, cada um pode ser entendido como literatura do cristão e do muçulmano. Esses textos trazem consigo conteúdo histórico, visão filosófica e linguagem literária. Portanto, essas produções são também fundamentais na transformação social.

E atualmente, essas obras são referências mundiais e por meio da religião, as pessoas que confessam esta fé, entram num processo de transformação da relação psicossocial, da mesma forma como acontece como uma obra literária. Também, gostaríamos de deixar bem claro aqui, pois que a literatura não é uma simples imaginação, nem devíamos menospreza-la, porque ela contribui para o senso humanizador.

4. Análises do conto e poema

4.1 - Pai contra mãe: humanidade negra rejeitada

Na história da literatura da língua portuguesa existe uma figura que marcou o seu tempo e que se tornou maior literato do Brasil e um dos mais emblemáticos da língua portuguesa, chama-se Machado de Assis. Foi poeta, cronista, jornalista, teatrólogo, romancista e contista. Fundou a Academia Brasileira de Letras –ABL. Nasceu em 21 junho de 1839 no Rio de Janeiro e faleceu no dia 29 de setembro de 1908, no Rio Janeiro. Nas suas obras, conseguiu trazer de modo geral: a ideia, ofício, relação entre pessoas e os acontecimentos mais desumanos que ocorreram no Brasil do século XIX. As representações literárias do Machado de Assis revelam a sua posição política e humanista, e, sobretudo, segundo crítico brasileiro Eduardo de Assis Duarte (2007, p. 7), “nos posicionamentos textuais a respeito da escravidão e das relações inter-raciais existentes no Brasil do século XIX”. De fato, no livro **Machado de Assis – afro-descendente** (2007), do Eduardo de Assis Duarte, observa-se vários gêneros literários que discutem a escravidão, por exemplo: nas poesias, nas crônicas, nos contos e etc.

Diante dessa observação, sintoniza-se a escolha obra **Pai com mãe**. Esta obra faz parte do livro: **Relíquias de Casa Velha**, publicado em 1906. Segundo o Dicionário Houaiss da língua portuguesa, relíquia é “[...] coisa preciosa e mais ou menos antiga, à qual se dedica grande estima”. Mas para nos estudantes de Letras esse significado, pode mudar o sentido, ou seja, a relíquia de casa velha provavelmente contém memórias diversas. Na **Relíquias de Casa Velha**, do Machado de Assis, de acordo com o Duarte (2007, p. 141) o conto **Pai contra mãe** é um dos conjuntos dos contos:

Na “Advertência” ele declara: “uma casa tem muita vez relíquias, lembranças de um dia ou de outro, da tristeza que passou, da felicidade que se perdeu. Chama-lhe à minha vida uma casa, dá o nome de relíquias aos inéditos e

impressões que aqui vão, ideias, histórias, críticas, diálogos, e veras explicados o livro e o título”.

Isto nos leva a compreender que a ‘Relíquias de Casa Velha’ é uma alerta sobre os acontecimentos mais cruéis da história da humanidade, da desumanização que ocorreu com a população negra no Brasil do seu tempo. O outro fator importante, Machado de Assis não queria que a escravidão caísse no esquecimento, por isso, a narrativa sobre aquela barbaridade contra os negros, é preciso descreve-la para que a geração vindoura não cometa o mesmo erro.

Por outro lado, o conto ‘Pai contra mãe’ não é uma estória extraconjugal ou de briga dos casais pela custódia do filho, como pode nos fazer pensar o título. Na verdade, trata-se de um enredo sobre a temática da escravidão. O personagem principal desta narrativa, Cândido Neves, um branco que não consegue se segurar em um emprego, vem a tornar-se caçador de escravos que fugiam. Clara, esposa do Cândido Neves, que mora com tia Mônica costureira, estava grávida. As duas costuravam para manter a casa, mas as despesas aumentam com a gravidez. Mônica aconselhava Cândido Neves a procurar trabalho seguro. Cândido fica sabendo de Arminda, escrava grávida que fugiu. Nesse conto aparecem também outras personagens, porém preferimos destacar só aqueles mais visíveis no enredo. Dentre as personagens citadas, podemos enxergar outros elementos simbólicos, dos nomes. Podemos ver o paralelismo do nome de Cândido e Arminda. Segundo dicionário português dos nomes próprio: Cândido, significa, “branco”, “brilhante”, “radiante”, “resplandecente”, “puro” “ingênuo”, “inocente”; em quanto, Arminda, significa “mulher do exército”, ou militar, a que possui armas”. Aqui, podemos encontrar a revelação do Machado de Assis na troca dos valores da Arminda que seria de luta ou até a resistência. Entretanto quando, olhamos para outro lado, há uma troca nos sentidos, pois ela seria inocente, aquela que é oprimida. E, a associação do personagem Cândido é que seria de ordem militar, armas como instrumentos de imposição representada por suas ações. Percebe-se aqui uso de um recurso pelo qual Machado de Assis foi muito reconhecido, que é o uso da linguagem irônica. Ao trocar o sentido dos nomes dos personagens (Cândido = doce e Arminda = arma), ele nos faz pensar mais nas características das personagens relacionadas.

A respeito dessas colocações apresentadas, há uma abordagem muito importante nesta obra, isto, tem a ver com a forma que Machado de Assis iniciou o

enredo, ou seja, a descrição assume o espaço estrutural na narrativa inicial. Como podem constatar a seguir:

A escravidão levou consigo ofícios e aparelhos, como terá sucedido a outras instituições sociais. [...]. Um deles era o ferro ao pescoço, outro o ferro ao pé; havia também a máscara de folha-de-flandres. A máscara fazia perder o vício da embriaguez aos escravos, por lhes tapar a boca. Tinha só três buracos, dois para ver, um para respirar, e era fechada atrás da cabeça por um cadeado. [...]. Era grotesca tal máscara, mas a ordem social e humana nem sempre se alcança sem o grotesco, e alguma vez o cruel. Os funileiros as tinham penduradas, à venda, na porta das lojas. Mas não cuidemos de máscaras. O ferro ao pescoço era aplicado aos escravos fujões. Imaginai uma coleira grossa, com a haste grossa também à direita ou à esquerda, até ao alto da cabeça e fechada atrás com chave. [...]. Escravo que fugia assim, onde quer que andasse, mostrava um reincidente, e com pouco era pegado. Há meio século, os escravos fugiam com frequência. Eram muitos, e nem todos gostavam da escravidão. Sucedia ocasionalmente apanharem pancada, e nem todos gostavam de apanhar pancada. Grande parte era apenas repreendida; havia alguém de casa que servia de padrinho, e o mesmo dono não era mau; além disso, o sentimento da propriedade moderava a ação, porque dinheiro também dói. [...]. Assis (1906, p. 1).

Os elementos importantes nesse trecho são três aspectos. Primeiro, consiste na concepção de banalidade da escravidão¹ em relação intersocial, institucional daquela época e, sobretudo, o modo como aquilo era visto como algo normal para aquela sociedade, como podem ler em seguida, quando o narrador de Assis (1906, p. 1) afirma, que “Era grotesca tal máscara, mas a ordem social e humana nem sempre se alcança sem o grotesco, e alguma vez o cruel”. Segundo, consiste na descrição dos detalhes da punição dos escravos que sofriam dos seus “donos” e o último, fala da fuga dos escravos como o prejuízo econômico dos escravagistas e espancamento destes escravos com lição.

O clímax e desfecho do “Pai contra mãe”, narra o momento em que a crise abala a família Cândido Neves, crise causada por falta de caráter, desde que começo narrador deixa claro que ele não consegue prosperar nas profissões que experimentou antes de formar uma família, pois acabou sendo caçador de escravos para ganhar as

¹Essa expressão originalmente da ‘banalidade do mal’ da filósofa alemã Hannah Arendt abordado no livro Eichmann em Jerusalém: Um relato sobre banalidade do mal. Publicado pela Companhia das Letras. SP. 1999 e tradução: José R. Siqueira. **ARENDR**, Hannah. Eichmann em Jerusalém: Um relato sobre banalidade do mal. Companhia das Letras. SP. 1999.

gratificações dos senhores dos escravos. E, devido a essa crise, ele teve que cumprir a missão de levar o seu filho, recém-nascido, a um orfanato por não conseguir mantê-lo. Foi nesse momento que Cândido avistou Arminda, a escrava grávida fugida, que correspondia com tal descrição do anúncio:

Cândido Neves não lhe deu tempo de dizer nada; saiu rápido, atravessou a rua, até ao ponto em que pudesse pegar a mulher sem dar alarma. No extremo da rua, quando ela ia a descer a de S. José, Cândido Neves aproximou-se dela. Era a mesma, era a mulata fujona. - Arminda! bradou, conforme a nomeava o anúncio. Arminda voltou-se sem cuidar malícia. Foi só quando ele, tendo tirado o pedaço de corda da algibeira, pegou dos braços da escrava, que ela compreendeu e quis fugir. Era já impossível. Cândido Neves, com as mãos robustas, atava-lhe os pulsos e dizia que andasse. A escrava quis gritar, parece que chegou a soltar alguma voz mais alta que de costume, mas entendeu logo que ninguém viria libertá-la, ao contrário. Pediu então que a soltasse pelo amor de Deus. - Estou grávida, meu senhor! exclamou. Se Vossa Senhoria tem algum filho, peço-lhe por amor dele que me solte; eu serei tua escrava, vou servi-lo pelo tempo que quiser. Me solte, meu senhor moço! Assis (1906, p.8).

O saldo desse confronto é uma luta pela liberdade da Arminda e do futuro do filho ainda no ventre, enquanto de Cândido é continuar para manter a posse do filho. Isto implica os interesses distintos entre Cândido e Arminda, por conseguinte, o caçador conseguiu levar a vantagem sobre a escrava fujona. De acordo com o crítico brasileiro Alfredo Bosi (2008, p.456), existem:

[...] dois níveis: um natural, outro social. O natural aparece nas relações de paternidade e maternidade. Candinho é pai, Arminda é mãe. São fatos paralelos que, no plano natural, coexistem sem qualquer conflito. Quanto às relações sociais que presidem ao encontro de Candinho e Arminda, são, ao contrário das primeiras, abertamente antagonicas: Arminda é escrava fugida, Candinho é perseguidor de cativos.

As colocações do Bosi conduzem compreensão de que os níveis de dois personagens não são iguais, quanto natural nem social, são antagonistas. Mas quando o crítico reafirma a justaposição entre deles pode perceber que:

[...]. A sobrevivência das relações naturais (pai-filho, mãe-filho) dependerá da solução do impasse criado pelo ofício de Candinho, apanhador de escravos. Se ele deixar Arminda em liberdade, perderá a gratificação e o filho; se a capturar, quem corre perigo é o filho de Arminda. O conflito, que não existia absolutamente no regime do mero parentesco, torna-se drama de sangue

assumido pela segunda natureza, "tão legítima e imperiosa quanto a primeira". Bosi (2008, p. 456).

Mas, talvez se colocarmos a personalidade de cada um desses personagens (Cândido e Arminda), ou seja, a descrição do narrador que é quem conhece melhor as protagonistas, poderíamos chegar a um certo entendimento de quem está em maior desvantagem, dentro das relações 'natural e social'. Por isso, segundo narrador: "Tinha um defeito grave esse homem, não aguentava emprego nem ofício, carecia de estabilidade; é o que ele chamava caiporismo" Assis (1906, p. 2). Alguém que tinha oportunidade de aprender topografia e trabalhar no comércio, ser caixeiro, no Cartório ligado ao ministério do império e carteiro, mas largou tudo. E, sobretudo, desfrutou de uma liberdade, de várias oportunidades dadas pela sociedade e garantida por ele na condição de um homem branco. Enquanto Arminda, na posição de escrava, grávida e que, teve certamente de se submeter por muita opressão, estupro e outros tipos de violências da escravatura.

Diante dessa situação de desvantagem, segundo o estudioso José Vilian Manguiera (2010, p. 4) a estratégia da escrava está "com relação à mãe, consciente de sua condição de propriedade alheia, a escrava não busca ajuda para livrar-se de Candinho. Seu primeiro escudo é o filho que traz na barriga". - Estou grávida, meu senhor! exclamou. Se Vossa Senhoria tem algum filho, peço-lhe por amor dele que me solte; eu serei tua escrava, vou servi-lo pelo tempo que quiser. Me solte, meu senhor moço" Assis (1906, p. 8). Pois, o Cândido não acode a suplica nem outras condições que foram ditas pela Arminda.

E assim, arrastou Arminda até a casa do seu "dono". Ao chegar ali, ela teve que sofrer aborto, pois a trajetória de volta foi tão cruel que uma pessoa não poderia suportar. No momento que Cândido recebeu a sua gratificação, voltou para pegar seu filho onde tinha deixado. Observe bem a passagem que o narrador descreve o mal-entendido do Cândido quando chagou a farmácia e a comoção quando recebe o filho:

Quando lá chegou, viu o farmacêutico sozinho, sem o filho que lhe entregara. Quis esganá-lo. Felizmente, o farmacêutico explicou tudo a tempo; o menino estava lá dentro com a família, e ambos entraram. O pai recebeu o filho com a mesma fúria com que pegara a escrava fujona de há pouco, fúria diversa, naturalmente, fúria de amor. Agradeceu depressa e mal, e saiu às carreiras, não para a Roda dos enjeitados, mas para a casa de empréstimo com o filho e os cem mil-réis de gratificação. [...]. Cândido Neves, beijando o filho, entre

lágrimas, verdadeiras, abençoava a fuga e não se lhe dava do aborto. Assis (1906, p. 9-10).

Talvez a hipótese que podemos avistar no Cândido Neves pode estar relacionada como a sua representação e caráter. Tais ações dele se dizem muito sobre a contradição na sociedade brasileira imperial, porque conforme o crítico Roberto Schwarz (2000, p.12) que “a Declaração dos Direitos do Homem, por exemplo, transcrita em parte na constituição brasileira de 1824, não só não escondia nada, como tornava mais abjeto o instituto da escravidão”. E, só depois 64 anos, o Brasil veio abolir a escravidão em 1888. Dentro essa representação do Cândido Neves, há uma ausência empática sobre Arminda e que diz muito, de que forma os direitos humanos contemplam as pessoas negras, desde a sua luta como autoevidente e consolidação nas formações dos primeiros Estados modernos.

Portanto, em espaços sociais como aquele em que viveu Machado de Assis, cuja vida era marcada por opressão para quem que não fosse branco, em que a liberdade era posta em questão, lugares como aqueles, de escravidão de outros semelhantes, o uso artístico, na maioria das vezes, sempre acabava por assumir o protagonismo de testemunhar atos cruéis para que não caísse em esquecimento. Foi isso que percebemos por parte deste intelectual e literato do Brasil, um dos maiores da língua portuguesa.

4.2 – Um poema: que faz perguntas; que questiona os direitos humanos

Dentro da arte é possível ver e compreender a heterogeneidade de gêneros literários. Na criação artística, esta riqueza intertextual também ocorre na narrativa audiovisual, como na série “Cara Gente Branca” (*Dear White People*), onde há um poema. Mas antes, vamos situar a série para que possamos entender melhor a existência do texto poético. O assunto principal não seria esse tema da série, porém o que queremos é aproveitar o poema de foi recitado neste ambiente cinematográfico.

Cara gente branca é um filme que foi exibido em 2014, dirigido pelo diretor Justin Simien, e depois foi adaptada a série em 2017, por Netflix. O enredo expõe a convivência dos estudantes da Universidade de Winchester, e com o foco no

racismo, colorismo e militância negra. A série ainda conta com duas temporadas, promete dar a sequência. Cada temporada é composta por dez episódios. A série trouxe a narrativa sobre estes nomes: Samanta White, Troy Fraibanks, Colandrea Conners, Lionel, Gabe Mitchell e Reggie Green. Cada episódio foca a sua narrativa em uma personagem, entretanto, não vamos falar de todas delas. A nossa observação está nos acontecimentos dos episódios cinco e seis que envolvem a personagem Reggie, o autor um poema que vamos analisar. Nos últimos minutos de episódio cinco da primeira temporada, numa festa, Reggie acabou por discutir com um colega branco, o que os levou a brigar. Nesse conflito, os dois policiais do campus foram chamados, por conseguinte, um do policial aponta arma para Reggie para que mostrasse o documento. No episódio seis, a mobilização da comunidade acadêmica negra, sobretudo, como a vítima lidou com a situação.

Em face essa realidade, a vida dos jovens negros, nos Estados Unidos e no Brasil continua a ser objeto de mira dos policiais. E, quando se vê o índice de homicídio da juventude negra é muito elevado. No Brasil, o índice chega até 70% de homicídio e nos Estados Unidos o nível de homicídio é de 50%. Nesses dois países, os assassinatos da juventude negra são maiores do que as pessoas brancas. (CESAR, 2017).

Este tipo de acontecimento é frequente no sistema do racista estruturado, que as vítimas sejam sempre da população negra. Por exemplo, é comum um policial apontar arma para jovens negros. O Reggie não foi exceção dessa política. Num quadro desse, pode-se perceber de que forma, o Reggie questiona o que é a carta da declaração da independência dos Estados Unidos da América? O que é o direito inalienável do ser humano? Essa posição do Reggie foi tornada por meio da arte poética. O poema do autor questiona que direitos humanos são esses, que não seria para a população negra (CESAR, 2017). Como podemos ver nos versos iniciais:

Achamos que essas verdades são evidentes

Que todos os homens nascem iguais

Que recebem de seu Criador

Certos direitos intrasferíveis

Entre eles, vida, liberdade

E a busca pela felicidade

Em tal expressão poética, do Reggie lembra a afirmação de Thomas Jefferson nos seus nesses versos, segundo Hunt (2009, p. 13) em que dizia “Consideramos estas verdades autoevidentes: que todos os homens são criados iguais, dotados pelo seu Criador de certos Direitos inalienáveis, que entre estes estão a Vida, a Liberdade e a busca da Felicidade”. Podemos observar tanto nos versos e assim na carta há uma ideia clara sobre os direitos intrasferíveis: vida, liberdade e felicidade. Essas palavras são tidas com a condição primordial para igualdade. O direito nesse poema é algo divino. Não se passa por outro, qual todo ser humano merecia nascer igual. Conforme Cândido (1989, p. 168) “a imaginação literária transfigurou a realidade da terra e, ao mesmo tempo, submeteu-a a uma descrição objetiva, como se o conhecimento dependesse dessa via contraditória”. Este jovem afro-americano percebeu na carta da declaração que seu país vendia uma imagem que não correspondia à realidade social. Este lugar, chamado “terra da liberdade”, deve ser lembrado e cobrado desse legado que sempre tem orgulho.

Nestes versos em seguida, Reggie deixou explícito que “direitos intrasferíveis”, que eram evidentes e agora negados aos negros. Analisando as definições dos direitos humanos no livro da Lynn Hunt, no primeiro capítulo: “Consideramos estas verdades autoevidentes”. Segunda ela, o conceito dos direitos humanos está na base dos pensamentos da filosofia iluminista e liberal, que deve ser universal (HUNT, 2009). Percebe-se que aquelas ideias, segundo a pesquisadora Thula Rafaela de Oliveira Pires (2017, p. 3) “O padrão de normalização da condição humana eleito pela modernidade relaciona-se ao modelo de sujeito soberano de origem europeia, masculino, branco, cristão, heteronormativo, detentor dos meios de produção e sem deficiências”. Nesse sentido, conforme nesta passagem do poema:

A não ser que seja negro

E tenha uma opinião

Aí só recebe uma bala

Uma bala que me encurrala no fim

Que fura minha pele

E tira meus sonhos de mim

Em nossa percepção, a bala é instrumento de violência contra a juventude negra na diáspora. A morte da juventude negra pela bala se tornou como algo banalizado na sociedade. Como percebe o trabalho de Pires (2017, p. 8):

A experiência americana tem ainda, com a teimosia e criatividade que permitiu a subsistência do povo negro em diáspora por séculos de opressão, muito a contribuir para a redefinição dos direitos à liberdade, propriedade e dignidade; resistência política; acesso à educação, saúde, trabalho, lazer; direitos sexuais e reprodutivos; direitos econômicos; meio ambiente e direito à cidade; presunção de inocência, devido processo legal e ampla defesa; consentimento informado; direito à memória, verdade e reparação; para listar apenas os direitos que a população negra tem mais frequentemente violados.

Do mesmo modo, como podemos perceber na pesquisa da historiadora Hunt (2009, p. 21) “Os direitos humanos, pela definição de Jefferson, não capacitava os africanos – muito menos os afro-americanos – a agir em seu próprio nome”. Esse entendimento do pensamento do aquele que redigiu a carta da declaração de independência dos EUA, muita a vez é perceptível, porque ainda é muito presente de não reconhecer os negros como ser humano, quando se fala de tratamento pela igualdade racial. Em contextos atuais, essa falta de reconhecimento, por exemplo, são abusos policiais e assassinatos dos jovens negros. Se a ‘vida, liberdade, e felicidade’ são primordiais para tornar os direitos humanos, talvez os negros estejam longe desses sonhos de poder viver e serem reconhecidos nesse conceito humanizador.

Em algum momento do poema, como podemos observar embaixo, os versos discutem a questão racial demonstrando que a violência e desigualdade são persistentes. As pessoas negras são sempre as vítimas dos policiais. Muitas vezes, estas mortes são através de bala de agentes.

Minha mãe não ouve minha fala urgente

Só por eu ser diferente

Uma bala que me manteve refém

Arma na cara

O ódio errado dispara

Pele branca ou clara na jogada

Para mim é a pele errada

Me julgam sem eu ter cometido crime

Não podemos falar de injustiça e direitos humanos sem deixar de mencionar o Estado. Nesse caso, queremos nos referir ao papel que o Estado tem e o dever de garantir a segurança a todos os cidadãos. Na contemporaneidade, qualquer que seja o Estado democrático, o seu dever é de garantir o bem-estar social a todos os cidadãos e fazer as leis em que todos terão direitos de serem julgados de maneira igual. Mas nesse Estado moderno vindo da ideia liberal, ou seja, da chamada democracia liberal, as populações negras sofrem racismo e violência, porque não reconhecem a sua condição humana. Muito embora, como podemos perceber, os jovens brigam dentro da Universidade, um é negro outro um branco. Quando o policial chegou e apontando arma para o menino negro, isso, demonstra como somos tratados, pelos policiais que as vezes, não se importam se cometeu um crime ou não. A questão muitas vezes, é que basta ser um negro. Essa é forma que julgam os negros, de tirar a voz de menino e silenciá-lo de vez a não poder mais falar com sua mãe.

Dedo no gatilho querendo provar

Seu valor tirando o meu a fogo

Minha vida em suas mãos

Minha vida em jogo

Fred Hampton

Tamir Rice, Rekia Boyd

Reggie Green

Salvo por meu documento mostrar

E assim ele pode me dar

A liberdade que nem devia tirar

Vida, liberdade e a busca pela felicidade

Para alguns de nós talvez

Isso não seja tão evidente assim

Por que um policial aponta arma na cara de um jovem negro? Dedo no gatilho pronto para tirar a vida sem hesitar. Esse é uma das formas mais cruciais na modernidade de tratar os negros na diáspora, depois de barbaridade da escravatura. Na verdade, continua sendo o mesmo; antes o negro precisava de carta de alforria, agora de carteira de identidade. Ou seja, “Salvo por meu documento mostrar/ E assim ele pode me dar”. Como disse o eu lírico do Reggie: foi salvo porque mostrou um pedaço de papel, o outro menino branco nem foi perguntado. Os negros precisam nos dias atuais das cartas de ‘alforria’? Diante desse trecho, será que há algo dos direitos humanos para negros: ‘vida, liberdade e a busca pela felicidade’? O que nos diz desses direitos evidentes? Ou seja, não temos nada a ver com isso?

É importante salientar que Reggie passou por experiência traumática policial. A expressão artística compreendida por ele como um ato de liberdade, demonstra o seu sentido. Como podemos perceber, a manifestação artística, segundo Cândido (1989, p. 163) é “A criação literária que traz como condição necessária uma carga de liberdade que a torna independente sob muitos aspectos, de tal maneira que a explicação dos seus produtos é encontrada sobretudo neles mesmos”.

Diante disso, Reggie olha para poesia como um lugar de exílio e da liberdade. Portanto, a criação literária dele é uma forma de encontrar o direito através da arte. Isto é a subjetividade que pode ser compreendida através do autor do poema, conforme Cândido (1989, p. 164) “a atitude adotada pode ser definida como sentimento dos contrários, isto é: procura ver em cada tendência a componente oposta, de modo a apreender a realidade da maneira mais dinâmica, que é sempre dialética”. Isso quer dizer que para Reggie esta experiência de ser alvo não tira o trauma, ou seja, se consegue libertar, mas continua sofrendo.

Outro fato que merece a nossa atenção nesse poema são os nomes de pessoas citados. Quem são estas pessoas? Por que compõem o poema? Falar de cada um deles é uma forma de compreender, os porquês estão ali. O primeiro foi de Fred Hampton, depois de Tamir Rice e por último Rekia Boyd. Nomes esses estão logo a seguir destes versos: “Minha vida em suas mãos/ Minha vida em jogo/ Fred Hampton/Tamir Rice, Rekia Boyd/Reggie Green”. Por tanto, o Fred Hampton é um jovem negro e presidente do partido panteras negras nos Estado do Chicago e,

quando foi assassinado em 1969, a tiros aos 21 anos pelos policiais. O Tamir Rice é um menino de apenas 12 anos, morto em 2014, pelo polícia no parque quando esse possuía uma arma de brinquedo. A Rokia Boyd é uma menina negra morta aos 22 anos pelo policial em 2012, quando esse detetive estava de folga, viu um grupo de pessoas, Rokia era nesse meio, Antony Cross saiu em direção ao detetive com objeto que o policial deduziu que era uma arma e começou a tirar a acabou a certar a cabeça da Rokia.

O saldo desses assassinatos, de acordo com a jornalista Ana Luísa Vieira, do jornal R7 internacional, na notícia subtítulo: ‘EUA: brutalidade policial contra negros perpetua racismo histórico’, e nessa matéria ela entrevistou vários estudiosos sobre o tema. Uns desses entrevistados é o Brian Kwoba, professor no Departamento de História da Universidade de Memphis, no Tennessee, disse a (R7 Internacional, 24/11/2017) que:

No sistema em que vivemos nos Estados Unidos, no Brasil e em diversas partes do continente americano, a escravidão fez parte de uma estrutura política e social que não se modificou. É claro que os meios como o racismo se manifesta mudaram, mas a estrutura permanece a mesma, e punir os indivíduos negros que divergem dela ou que simplesmente estão vivendo suas vidas é um jeito de mantê-la. Oprimir os afro-americanos - não só com violência física, mas também psicológica e econômica - diante de uma plateia é também um jeito de perpetuar essa lógica.

Em face dessa série de violência contra os afrodescendentes nas Américas, muito do conhecimento e arte produzida buscou denunciar os maus tratos. E, na sua vertente mais moderna, essa violência é expressa pelos assassinatos de jovens negros, através do aparato militar e policial de forma lenta para que ninguém perceba. Ora, Sob a mesma ótica a Ana Luísa Vieira entrevistou a professora Juliana Serzedello Crespim Lopes, mestre em História Social pela Universidade de São Paulo -UPS e pesquisadora na área de identidades políticas e raciais. Ela falou para (R7 Internacional, 24/11/2017) que:

Naquele tempo, alguns pensadores que defendiam que as pessoas negras seriam mais propensas ao crime. Isso articula a organização de muitos Estados - a ideia de que a pessoa negra teria maior tendência ao crime, ao alcoolismo, ao vício, à violência. O problema é que, embora essas teorias já não tenham mais respaldo científico, elas ainda estão presentes nas relações

sociais. Então, elas influenciam não somente a formação das polícias, como também a formação de advogados, juízes, promotores, desembargadores e assim por diante. Desta forma, o discurso de que a população negra tende ao crime continua como uma prática social fora de época.

As colocações dos estudiosos anteriormente citados no R7 Internacional, em relação ao cotidiano da juventude negra com autoridades são marcadas por violências diárias, basta lembrar o caso de Ferguson como evoluiu espancamento de Michael Brown, sem esquecer o Brasil nesse quadro de assassinatos da juventude negra.

Voltando ao poema do Reggie e pensado em nossa convivência social e assistindo e lendo às notícias vindas das mídias, vendo situação semelhante do Fred Hampton, Tamir Rice e Rokia Boyd ou até de um garoto como Reggie que pode ser salvo por um pedaço de papel.

5. Considerações finais

Podemos constatar que esse trabalho faz um breve percurso histórico, tecendo conceitos das ciências humanas para ajudar a compreender de que forma a literatura pode contribuir para a discussão dos direitos humanos. Essa trajetória só foi possível através desse entendimento do conceito histórico dos direitos humanos e do interesse pela contribuição da literatura para o discurso sobre os direitos humanos.

Isto se torna explícito quando observamos o modo como os diferentes grupos sociais começaram a organizar o seu modo de se relacionar entre si dentro das suas comunidades. Esta organização trouxe para o meio social destes indivíduos, o conhecimento que lhes permitiu distinguir o que é ruim, e o que precisava ser melhorado. Essa compreensão os fez criar uma norma reguladora para a má conduta que ajudou na constituição social e avanço da relação efetiva para a harmonia da sociedade.

Ainda relacionado a esse aspecto, encontra-se a curiosidade de evoluir na promoção das relações sociais entre os seres humanos. À medida que esses indivíduos avançam na interação entre si, vão surgir novos desafios, assim como, novas concepções de entendimento que lhes permitirão vencer esses desafios.

Durante o processo de busca pela harmonia entre pessoas, os conflitos tornaram-se evidentes. O fato é que, muitas vezes, os conflitos criados falavam em nome da paz, do progresso e da liberdade. Foi a partir daí, em várias sociedades e várias tradições, que surgiram os pensamentos de que somos criados por um ser Supremo que exigia de nós a benevolência e a caridade. Essa filosofia que investiga o divino começa a estimular o amor próprio e a busca de harmonia entre os homens. A questão não significa que as filosofias religiosas tragam a paz instantânea, pois até mesmo as crenças se encontram em grande guerra. Mas, podemos salientar que em algumas passagens das obras sagradas, a importância do amor ao próximo é um dever de qualquer que seja crente. Tal compaixão, por exemplo, está contido no seguinte verso do Alcorão (4: 36 surata), “[...]. Tratai com benevolência os vossos

pais e parentes, os órfãos, os necessitados, o vizinho próximo, o vizinho estranho, o companheiro de lado, o viajante e os vossos servos, porque Allah não estima arrogante e pretencioso algum”. Essa colocação do mensageiro adverte os fiéis a renovarem sempre o compromisso com Allah, porque nos criou para vivermos em sintonia uns com os outros.

Na sequência veremos situações semelhantes nos escritos da Bíblia sagrada, no evangelho de (João, 15: 12), quando Jesus Cristo disse “o meu mandamento é este: amem-se uns aos outros como eu os amei”. Portanto, o amor passou a conceber a dignidade humana, enraizada no pensamento religioso. Notemos que, através desta crença que professam a preocupação sobre a condição dos indivíduos enquanto fruto da criação divina. Nesse sentido, a transcendência divina torna algo almejado que se alcança como justiça, amor e fé.

Podemos perceber o processo histórico da concepção da dignidade humana passaria ser compreendido por diferente tipo de pensamento. A religião teve o seu momento no passado, aliás continua sendo um daqueles pensamentos que explica a necessidade de dignidade dos indivíduos. A filosofia e o pensamento científico também contribuem para a busca de dignidade. O conhecimento filosófico vai, a partir da busca da razão explícita de todas as esferas de relação social, tentar encontrar a explicação da existência. Nesse caso, deparamos com o surgimento de juízos de valor: o que deve ser feito e o que não deve ser feito. Esse pensamento instrui o modelo de agir na sociedade, principalmente, no universo do ser humano, a sua existência e seu papel no mundo. Dentre quais destaques a reflexão da nossa existência e o que nós temos de oferecer uns com outros a dignidade humana.

Em respeito disso, a ciência já vinha junto com a filosofia questionar à condição humana. O desenvolvimento social, principalmente, o acesso de recurso material e imaterial vai acelerar as críticas sobre a dignidade humana. As críticas vão ocorrer mais nas ciências humanas. Isto passa a colocar os direitos humanos como um campo de disputas e sucessos, isso quer dizer, os direitos humanos são processos ‘cultural, histórico e contínuo’. Lembremos que essas vão sempre depender da necessidade dos indivíduos. Portanto, colocarão os direitos humanos como um discurso aberto a novas necessidades das pessoas.

O fato é que a literatura não está ausente nesse debate. Na verdade, o discurso literário esteve presente, desde os primórdios, num período em que ainda não havia escrita, quando os processos de aprendizagem eram informais e as narrativas

literárias aconteciam com o uso da oralidade. Com o surgimento da escrita isso passa a testemunhar estes acontecimentos. O efeito da literatura nos direitos humanos pode ser visto, segundo Candido (2002), através da função da formação que em linguagem transmite o sentido das coisas mais humana. Aprendizagem é um conhecimento compartilhado e estimula outra forma de conviver no mundo. A imaginação coletiva produz as fábulas, mitos, poesias e outros, colaborando com a nossa formação psicológica, o que demonstra uma necessidade psicossocial. Todos esses processos associam o artista, a obra e recepção. Portanto, os textos literários contêm temática que muitas vezes são capazes de aproximar pessoas. A Literatura pode se tornar um instrumento de advertência para que um opressor tenha consciência dos seus atos (PIRES & MENON, 2015).

Convém salientar que a criação literária é uma experiência de uma representação da realidade social em acontecimentos de conflitos ou harmonia. O poema de Reggie e conto de Machado de Assis são inseridos dentro de um conflito de reconhecimento aos direitos humanos. No entanto, passam a questionar o tratamento com os negros nesse conceito humanizador. Se os direitos humanos são consagrados intrinsecamente: a vida, liberdade e felicidade, e, nas duas declarações vinda das ideias iluministas. Segundo a pesquisadora Fernanda Frizzo Bragato (2014, p. 208-209):

A Declaração de Direitos da Virgínia inicia-se com o reconhecimento expresso de que “todos os seres humanos são, pela sua natureza, igualmente livres e independentes, possuem direitos inatos, dos quais, ao entrarem em estado de sociedade, não podem, por meio de nenhum tipo de pacto, privar nem despojar sua posteridade: nomeadamente, a fruição da vida e da liberdade, com os meios de adquirir e possuir propriedade de bens, de procurar e obter a felicidade e a segurança”. [...], a Declaração Francesa reproduz o texto americano, afirmando que “os homens nascem e permanecem livres e iguais em direitos e as distinções sociais só podem fundar se na utilidade comum” e, ainda, que “a finalidade de toda associação política é a conservação dos direitos naturais e imprescritíveis do homem. Tais direitos são a liberdade, a propriedade, a segurança e a resistência à opressão”.

Como podem observar nessas duas declarações, o reconhecimento a vida e liberdade são fundamentais a todo indivíduo. Mas quando estabelecemos essa ideia humanizadora com as populações negras, portanto, podemos concluir que não há nada de garantias e estamos longe desses direitos. Com relação às datas das declarações 1776, de EUA e 1789, de França e comparando-as com ao último país do continente americano a abolir a escravatura, Brasil, em 1888. Podemos entender o discurso literário de Machado de Assis no conto “Pai conta mãe” traz a reflexão da

brutalizado da escravatura e que, como podemos perceber no poema de Reggie Green, esse fato não ficou no passado. Na atualidade, a escravatura aparece como sistema estruturado nos órgãos públicos e na sociedade, colocando negros como marginais, inferiorizando-os pelo discurso racista. O resultado disso acaba sempre sendo alvos de assassinatos pela polícia. De acordo com o pesquisador Jurandir de Almeida Araújo (2013 apud, 2014, p. 78):

Na contemporaneidade, mesmo o Estado brasileiro ter criado algumas políticas de promoção da igualdade racial, o racismo, as práticas racistas, o preconceito e a discriminação os impedem de saírem do lugar marginal a que foram relegados desde o momento em que foram sequestrados das suas terras de origens, no continente africano, e para cá trazidos à força e escravizados.

Percebe-se que o passado escravocrata ainda persegue a população negra, sobretudo a juventude negra nas diásporas, através da violência. Embora a Declaração Universal dos direitos Humanos fale em segurança humana, mas continuamos vendo as violências físicas, psicológica, simbólica, perpetuadas pela agente contra os negros (ARAÚJO, 2015). Da mesma maneira, o nosso jovem negro Reggie passa por tal experiência na mão de guarda universitária onde ele estuda. Também é nesse contexto que surge a criação artística, um poema discursivo questionando esses direitos.

Em suma, os gêneros literários por meio de discursos dos direitos humanos versam sobre espaço, tempo e personagens com o intuito de indagar e de contestar, propondo novos discursos.

REFERÊNCIAS

- ABRAHÃO, Thiago H. de C. & INFANTE, Ulisses. **A literatura, a liberdade e a humanização do homem**. Veredas: Revista da Associação Internacional de Lusitanistas, n. 25, p. 05-20, jan./jun. 2016. Disponível em: <https://revistaveredas.org/index.php/ver/article/view/366/350>: acessado em 01/08/2018.
- Alcorão. Português. **Os significados dos versículos do Alcorão Sagrado**. Tradução Prof. Samir El Hayek. São Paulo, Federação das associações Muçulmanos do Brasil. 1974.
- ANDREATA, Ocir de Paula. **Ética, prazer e religião nas raízes da antiguidade**. In: PERETTI, Clélia (Org.) Congresso de Teologia da PUCPR, 10, 2011, Curitiba. Anais eletrônicos. Curitiba: Champagnat, 2011. Disponível em: <http://www.pucpr.br/eventos/congressoteologia/2011>: acessado em 10/03/2018.
- ARAUJO, Jurandir de Almeida. **Violência, racismo e mídia: a juventude negra em situação de risco**. Revista InSURgência Brasília, ano 1, v.1, n. 2 2015. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/viewFile/20058/14248>: acessado em 24/09/2018.
- _____. **Racismo, violência e direitos humanos: pontos para o debate**. RIDH: Bauu, v.2, n.2, p.75-96, jun. 2014. Disponível em: <http://www2.faac.unesp.br/ridh/index.php/ridh/article/view/177>,: acessado em 03/10/2018.
- BÍBLIA. Português. **Tradução de Novo Mundo da Bíblia sagrada**. São Paulo: Associação Torre de Vigia de Vigia de Bíblias e tratados. 2014.
- BOSI, Alfredo. **A máscara e a fenda**. In: Machado de Assis: antologia e estudos. São Paulo: Ática, 1982. p. 437-457. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/7522160/A-mascara-e-a-Fenda-Alfredo-Bosi>: acessado em 27/09/2018.
- CAMARGO, Caroline L. **Dignidade Humana e a Ciência: A Proteção da Vida em Conflito**. Em tempo-Marília. v.12. 2013. Disponível em: <file:///C:/Users/Willian/Downloads/348-1-1341-1-10-20140104.pdf>:acessado em 10/03/2018.
- CANDIDO, Antônio. **Literatura e Sociedade**. Rio de Janeiro. Ed. Ouro sobre Azul. 2006.
- _____. **Literatura e a formação**. In: Textos de Intervenção; seleção apresentações e notas de Vinicius Dantas. São Paulo: Duas cidades Ed. 34, 2002. P. 77-142.
- _____. **O direito à literatura**. In: Vários escritos. Rio de Janeiro. Ed. Ouro sobre Azul. 2004. P. 169-191.
- _____. **A literatura de dois gumes**. In: A educação pela noite & outros ensaios. Ed. Ática. São Paulo. 1989. P. 163-180.
- COMPARATO, Fabio Konder. **Introdução: Sentido e evolução dos Direitos Humanos - Situação do Homem no Mundo**. In: A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. Ed. Saraiva. 2010. p. 13-81.

- CESAR, Caio. **O poema de Reggie Green: E o dilema de ser um homem negro consciente e um alvo ao mesmo tempo.** Disponível: <https://trendr.com.br/o-poema-de-reggie-green-d55e661fb1b3>: acessado em 06/06/2018.
- DOMINGOS, Luís Tomas. **A visão africana em relação à natureza.** Revista Brasileira de História das Religiões. Maringá-PR V. III, n° 9, jan/2011. Disponível em <http://www.dhi.uem.br/gtreligiao/pub.htm>.
- DUARTE, Eduardo de Assis. **Machado de Assis – afro-descendente.** Rio de Janeiro/Belo Horizonte: Ed. Pallas/Crisálida, 2007.
- FLORES, Joaquín Herrera. **A (re)invenção dos direitos humanos.** Florianópolis. Ed. Fundação Boiteux. 2009.
- FERRARA, Bernardo. **Meia-Noite, Viena: do chat ao romance Epistolar.** ReVeLe. n. 5 maios/2013. Disponível em: <https://seer.ufmg.br/index.php/revele/article/view/9456>: acessado em 28/08/2018.
- GUIMARAES, Geni. **A cor da ternura.** 5edição. São Paulo: Editora FTD S.A, 1991.
- IANNI, Octavio. **Literatura e consciência.** In: DUARTE, Eduardo de Assis; FONSECA, M. N. S. (Orgs.). **Literatura e Afrodescendência no Brasil: antologia crítica.** 2.ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011, vol. 4, História, teoria, polêmica, p. 183-198.
- HUNT, Lynn. **Direitos Humanos - Uma História.** São Paulo. Ed. Companhia das Letras, 2009.
- HOUAISS, Antônio, **Dicionário Houaiss da língua portuguesa.** E; Objetiva Ltda. RJ 2009.
- JESUS, Maria Anória de. **A Tessitura Dos Personagens Negros Na Literatura Infanto-juvenil Brasileira.** Disponível em: www.letras.ufmg.br/literafro. Acessado em 06/08/2018.
- MANGUEIRA, José V. **“Nem todas as crianças vingam”: Relação social em “Pai contra mãe”.** DARANDINA revisteletrônica - Programa de Pós-Graduação em Letras/UFJF - v.2, n.1 Disponível em: <http://www.ufjf.br/darandina/files/2010/01/artigo03.pdf>: acessado em 25/09/2018.
- MASCARO, Laura Degaspere. Monte. **O papel da Literatura na Promoção e Efetivação dos Direitos Humanos.** São Paulo. 2011.
- MEDEIROS, Polyana Danielle da Silva. **Literatura e Direitos humanos: Uma Crítica Social Em Os Brutos De José Bezerra Gomes.** João Pessoa, 2015.
- MORAES, Vinicius de. **A rosa de Hiroshima.** In: Antologia poética. Companhia de Letras. São Paulo. 2009. p. 252.
- NETTO, Adyr Garcia Ferreira. **Do estado de natureza ao governo civil em John Locke.** Revista De Direito Público, Londrina, V. 2, N. 2, P. 75-90, Maio/Ago. 2007. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub/article/view/11457>: acessado em 08/07/2018.
- NOBERTO, Sandra Carla. **A literatura e sua importância para a sociedade.** Disponível em: <http://interativoprata.blogspot.com/2011/11/literatura-e-sua-importancia-para.html>: acesso em 05/08/2018.

PIRES, Thula R. de O. **Direitos humanos traduzidos em Pretuguês**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13° Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017, ISSN 2179-510X. Disponível em:
http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499473935_ARQUIV_O_Texto_completo_MM_FG_ThulaPires.pdf: acessado em 06/09/2018.

RAMOSE, Mogobe B. **A Filosofia do Ubuntu e Ubuntu como uma Filosofia**. Tradução Arnaldo Vasconcellos. Mond Books, Harare. 1999, p. 49-66. Disponível em:
<https://filosofia-africana.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/texto16.pdf>: acessado em 08/07/2018.

SARTRE, Jean Paulo. **O que é a literatura**. Ed Ática. São Paulo: 2004.

SCHWARZ, Roberto. **Ao vendedor as batatas: Forma literária e processo social nos iniciais do romance brasileiro**. Ed. 34 Ltda. SP. 2000.

SOUSA, Noêmia de. **Sangue Negro**. Moçambique: Associação de Escritores Moçambicanos, 1988.

VASCONCELLOS, Francisco Antônio de. **Filosofia Ubuntu**. LOGEION: Filosofia da informação, Rio de Janeiro, v. 3 n. 2, p. 100-112, mar./ago. 2017. Disponível em:
<http://revista.ibict.br/fiinf/article/view/3841>: acessado em 21/01/2018.

VIRGOLINO, J. C.; MANCIO, C. R. P e LEMOS, A. R. **Dear White People: cinematográfica, plástica e percepção**. Ano XIV, n. 05. maio/2018. NAMID/UFPB Disponível em:
<http://www.periodicos.ufpb.br/index.php/tematica/article/view/39936/20071>: acessado em 08/08/2018.

WJ. **Século XXI**. Disponível em: <http://sinemaku.top/video/7RneQIChyP4/s-culo-xxi-onde-tudo-comum-s-culo-do-des.html>: acessado em 29/09/2018.

<https://www.geledes.org.br/essa-mulher-negra-desarmada-foi-morta-pela-policia-porque-nao-marchamos-por-ela/>: acessado em 06/09/2018.

<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/12/policial-que-matou-menino-negro-de-12-anos-nos-eua-nao-sera-indiciado.html>: acessado em 06/09/2018.

<https://noticias.r7.com/internacional/eua-brutalidade-policial-contranegros-perpetua-racismo-historico-26112017>: acessado em 26/09/2018.

<https://operamundi.uol.com.br/noticia/8010/hoje-na-historia-1969-panteras-negras-fred-hampton-e-mark-clark-sao-mortos-a-tiros>: acessado em 26/09/2018.

<https://www.dicionariodenomesproprios.com.br>: acessado em 26/09/2018.